



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010

SÉRIE 3 ANO II N°038

Caderno 1/3

Preço: R\$ 3,75

### PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO NOGUEIRA BEZERRA**, matrícula nº107758-1-7, lotado na Procuradoria Geral do Estado do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de PROCURADOR GERAL ADJUNTO, símbolo SS-2, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 25/01/2010. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010..

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09694193-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA GORETTI BRITO DE MORAES**, CPF 09022171353, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº13100110550017, lotada na Procuradoria Geral do Estado, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir da data da publicação, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº14.425/2009 .....	16.023,53
Grat. por tempo de serviço - Art.43, §§1º e 2º e 45 da Lei nº9.826 de 14/05/74 (20%) .....	3.525,18
Grat. de Def. Judicial e de Consultoria Jurídica da Adm. Direta - Art.4º da LC nº69, 10/11/08 (10%) .....	1.602,35
Grat. de Titulação - Art.5º da LC nº69 de 10/11/08 (5%) .....	801,18
Prêmio desempenho FUNPECE - Art.4º da LC nº69 de 10/11/08 (22%) .....	440,00
Total .....	22.392,24

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010..

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº31/2010** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **LUIZ CARLOS DE FARIAS**, Supervisor do Núcleo de Pesquisa, Investigação e Avaliação de Bens, matrícula 001237-1-4, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Fortim-CE, no dia 11 de fevereiro de 2010, para elaborar planta de situação com atualização dos confinantes do imóvel do Sr. Ernesto Gurgel Valente, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor de R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "a", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe III do Anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090676 IG Nº185043000

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é contratação para credenciamento de pessoa jurídica da área de saúde, para a prestação de serviços complementares, na realização de 10 (dez) cirurgias de prostatectomia suprapúbica e 10 (dez) cirurgias de ressecção endoscópica de próstata por mês, durante 12 meses, em suas próprias instalações, compreendendo a responsabilidade técnica, os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço. MOTIVO: Suspenso por solicitação da Setorial. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 11/03/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100001 IG Nº436643000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS** e representantes da SESA/DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Claudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 31 de março de 2010, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. Cep. 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 - Fax:85-3101-6622, e-mail: [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br). FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM DER CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100005 IG Nº443363000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 292, NO TRECHO: ACESSO LESTE PARA CRATO - ENTR. CE 386 (CRATO - CE), COM EXTENSÃO/ÁREA: 4,5Km. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS** e representantes do DER: José André Pierre Pessoa e Francisco Quirino Rodrigues Ponte. REALIZAÇÃO - às 9:00h (nove) horas do dia 31 de março de 2010, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br). FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)  
**MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**  
 Secretaria das Cidades  
**JOAQUIM CARTAXO FILHO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO AUTO FILHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria do Esporte  
**FERRUCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infra-Estrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)  
**DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSARAUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)  
**FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 ORIGEM ETICE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100001**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de rede corporativos (switchs e acessórios), todos novos e de primeiro uso, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº0060/2010, até o dia 11/03/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº20100009  
 IG Nº440743000**

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) matrizes e 02 (dois) reprodutores suínos, com idade aproximada de 150 (cento e cinquenta) dias e 10 (dez) matrizes bovinas, sexo feminino, com idade entre 20 a 36 meses, raça Girolando, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 10/03/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
 ORIGEM CEARÁPORTOS  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009013**

A CEARÁPORTOS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ESTANTES FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO PARA A CIA. DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes

interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

José Célio Bastos de Lima  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
 ORIGEM CASA CIVIL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009015**

A CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009015, cujo objeto é Locação de Equipamentos PABX Digital com instalação e manutenção preventiva e corretiva, para serem instalados na sede do GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - PALÁCIO IRACEMA, GABINETE DO GOVERNADOR, RESIDÊNCIA OFICIAL, CASA MILITAR E CASA CIVIL, tendo como vencedora do lote único a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**, com o valor total de R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), adjudicado em 18/02/2010, às 13:47 horas e homologado em 19/02/2010, às 09:25 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
 ORIGEM URCA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090026**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20090026, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório, tendo como vencedora do lote 01 a EMPRESA **L. B. BEZERRA – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ME**, no valor de R\$3.261,95 (Três mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), tendo como vencedora do lote 02 a EMPRESA **MILLIMINAS LTDA**, no valor de R\$11.233,00 (Onze mil, duzentos e trinta e três reais), tendo como vencedora do lote 03 a EMPRESA **HEXIS CIENTÍFICA S. A.**, no valor de R\$3.496,80 (Três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), adjudicados

em 12/02/2010 às 17h37min e homologado em 18/02/2010 às 09h35min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECULT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009056**

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2009056**, cujo objeto é aquisição e instalação de aparelho de ar condicionado para a cabine dianteira do ônibus biblioteca volante, conforme especificações contidas e quantitativos contidos no edital e seus anexos, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECULT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009061**

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009061, cujo objeto é a aquisição e instalação de aparelho de ar condicionado para a Biblioteca Regional de Icó, tendo como **vencedora** do lote único a EMPRESA **MANOEL ALBERTO FELICIANO JÚNIOR ME**, no valor de R\$38.918,92 (Trinta e oito mil, novecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), adjudicado em 10/02/2010 às 18h34min e homologado em 11/02/2010 às 18h57min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009092**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009092, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 02 DESTA EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **UNIVERSAL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$21.082,00 (vinte e um mil e oitenta e dois reais), adjudicado em 18/02/2010 às 09:52 e homologado em 19/02/2010 às 09:21. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009540**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto Estadual nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009540 cujo objeto é aquisição de equipamentos de fisioterapia para o Hospital regional do Cariri, tendo como **vencedora** dos itens 1, 5, 10, 14, 15 e 18 a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**, no valor total de R\$9.939,42 (nove mil, novecentos e trinta e nove reais, quarenta e dois centavos), adjudicado em 19/02/10 às 15:33, do item 12 a empresa **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA-ME**, no valor de R\$1.405,40 (hum mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos), adjudicado em 19/02/10 às 15:32, dos itens 13 e 17

a empresa **M F A AGUIAR ME**, no valor de R\$3.281,07 (três mil, duzentos e oitenta e um reais e sete centavos) adjudicado em 19/02/10 às 15:33 e dos itens 4, 9, 11 e 19 a empresa **CARCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**, no valor total de R\$13.510,00 (treze mil, quinhentos e dez reais), adjudicado em 19/02/10 às 15:34, e homologado em 19/02/10 às 18:12. Os itens 2, 3, 6, 7, 8 e 16 restaram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009579**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009579, cujo objeto Aquisição e instalação de 01 (Hum) Equipamento HEMODINÂMICA DE GRANDE PORTE, incluindo desenvolvimento e execução dos projetos, bem como adequação à área disponível e entrega de projetos finais no Hospital Geral de Fortaleza/SESA, tendo como **vencedora** a empresa do item ÚNICO, a **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, com o valor total de R\$3.090.000,00 (Três Milhões e Noventa Mil Reais), adjudicados em 19/02/2010, às 18:06 horas e homologados em 22/02/2010, às 17:57 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100002**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20100002**, cujo objeto é a contratação dos serviços de gravação e degravação das reuniões ou eventos com registro taquígrafos da fala de cada participante, para atendimento à demanda do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, da Mesa Estadual de Negociação Permanente - MENP e de quaisquer outra demanda da SEPLAG, cumpridas todas as formalidades legais, a proposta da licitante interessada foi desclassificada, tendo em vista que a mesma não aceitou a contra-proposta enviada pela Administração resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100003**

A SECRETARIA DE SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100003, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório (VIDAS D, VIDAS FERRITINA, VIDAS HIV DUO ULTRA), tendo como **vencedora** do lote 01 (único) a empresa **BIOMERIEUX BRASIL S.A.**, no valor de R\$61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), adjudicado em 12/02/2010 às 16:35 e homologado em 18/02/2010 às 09:38. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SEJUS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090008**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA COM CAPACIDADE PARA 32 DETENTOS NO MUNICÍPIO DE JATÍ - CE. A Comissão

Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: ART.- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CETRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CG CONSTRUÇÕES LTDA, CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, S2 CONSTRUÇÕES LTDA, SANES ENGENHARIA LTDA, STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, TSR CONSTRUÇÕES LTDA e VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM ARCE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090003**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as **EMPRESAS** participantes da Concorrência Pública Nº20090003, originária da ARCE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES, PARA APOIO TÉCNICO À ARCE NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO INDIRETA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 02/05/2010, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 03/03/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 03/03/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SETUR**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090007**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as **EMPRESAS** participantes da Concorrência Pública Nº20090007, originária da SETUR, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E ASSESSORIA TÉCNICA À SETUR, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO ACQUÁRIO DE FORTALEZA–CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas** e garantias por mais 60 (sessenta) e 120 (cento e vinte) dias, até 03/05/2010 e 02/07/2010 respectivamente tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas, acontecerá no próximo dia 04/03/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17 h do dia 04/03/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS**

**ORIGEM SEDES**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090012**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as **EMPRESAS** participantes da Concorrência Pública Nº20090012, originária da CIDADES, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA DAS CIDADES PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIAS URBANA E AMBIENTAL DO RIO MARANGUAPINHO – PROMURB MARANGUAPINHO NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA, MARANGUAPE, CAUCAIA E MARACANAÚ NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 02/05/2010, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 03/03/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 03/03/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS**

**ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090020**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as **EMPRESAS** participantes da Concorrência Pública Nº20090020, originária da SEDUC, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE 02 (DUAS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO REGULAR, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA E SÃO LUIS DO CURU – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias até 02/05/2010, em decorrência do vencimento das mesma em 03/03/2010. A prorrogação e revalidação das propostas deverá ser entregue à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 03/03/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS**

**ORIGEM FUNECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº005/2009**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita as **EMPRESAS** participantes da Tomada de Preços Nº005/2009, originária da FUNECE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA FAZENDA GUAÍUBA (UECE-FACULDADE DE VETERINÁRIA-FAVET), a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 28/04/2010, tendo em vista que a expiração do prazo de validade encerra no dia 27/02/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 05/03/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2010**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2010 Local e hora: Sede da Agência, às 10:00 horas. Os Conselheiros Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Lúcio Correia Lima, e ainda, Sérgio José Freire de Miranda, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário. Ausência Justificada: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos. Julgamento de Processos: Outros Processos: PCEE/CEE/0013/2009 – Processo Administrativo Punitivo/PCEE/CEE/0018/2006 – Processo Ação de Fiscalização (Recurso); Autuada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator. Assuntos Administrativos: CI/CEE/0138/2009; Assunto: Acidentes no Sistema Elétrico da COELCE envolvendo funcionários e/ou prepostos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, resolveu encaminhar a Consulta à ANEEL. Término: 11:00. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Lúcio Correia Lima  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Sérgio José Freire de Miranda

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 001/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE CONTRATADA: **CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA/CNPJ** sob o nº05.856.074/0001-48. OBJETO: A Contratação de Empresa cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para **prestação de mão-de-obra** terceirizada em Serviços de: Recepcionista, Zelador, Jardineiro, Teletendimento, Supervisor de Serviço, Analista de Atendimento, Responsável por Núcleo, Apoio de Suporte Técnico Administrativo e Suporte Técnico Administrativo que facilitem o desenrolar das atividades desempenhadas nas mais diversas áreas da Central de Atendimento de Canindé, bem como na Sede da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, conforme ANEXO I, do Edital, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial, Nº2008/005 - SECON, conforme Processo Administrativo no 08236801-5 - SPU; os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente os dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início em 03 de fevereiro e se estenderá por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art.57 da lei 8.666/93, caso haja interesse da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.099.441,32 (hum milhão noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) pagos em parcelas mensais no valor mensal estimado em R\$91.620,11 (noventa e um mil seiscentos e vinte reais e onze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LOTE 1 – Central de Atendimento e Sede da CGE 41100001 14 422 086 20764 22 33903700 00 – Tele-atendimento, Limpeza, Jardineiro e Outros.. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto e Francimar Lopes dos Santos.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 002/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE CONTRATADA: **CADP SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA/CNPJ** sob o nº06.193.358/0001-64. OBJETO: A Contratação de Empresa cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para **prestação de mão-de-obra** terceirizada em Serviços de Vigilância que facilitem o desenrolar das atividades desempenhadas nas mais diversas áreas da Central de Atendimento de

Canindé, conforme ANEXO I, do Edital, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial, Nº2008/005 - SECON, conforme Processo Administrativo no 08236801-5 - SPU; os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente os dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início em 03 de fevereiro de 2010 e se estenderá por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art.57 da lei 8.666/93, caso haja interesse da Administração. VALOR GLOBAL: R\$59.774,16 (cinquenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) pagos em parcelas mensais no valor mensal estimado de R\$4.981,18 (quatro mil novecentos e oitenta e um reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LOTE 2 – Central de Atendimento 41100001 14 422 086 20764 22 33903700 00 – Vigilante. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto e José Batista de Lima.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 003/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA/CNPJ** sob o nº06.913.577/0001-70. OBJETO: A Contratação de Empresa cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para **prestação de mão-de-obra** terceirizada em Serviços de Analista de Sistema O&M I e III que facilitem o desenrolar das atividades desempenhadas nas mais diversas áreas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado conforme ANEXO I, do Edital, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial, Nº2008/005 - SECON, conforme Processo Administrativo no 08236801-5 - SPU; os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente os dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá início em 03 de fevereiro de 2010 e se estenderá por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art.57 da lei 8.666/93, caso haja interesse da Administração. VALOR GLOBAL: R\$309.337,80 (trezentos e nove mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais no valor estimado de R\$25.778,15 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e oito reais e quinze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LOTE 3 – CGE 41100001 04 124 400 81135 01 33903700 00 – Informática. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto e Marcos André Araújo Accioly.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 001/2010**

PROCESSO Nº09590320-8/2009 CGE. OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/CNPJ: 34028316/0010-02, cujo objeto é o **envio de cartas e AR's** desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. JUSTIFICATIVA: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. VALOR: R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.400.21103.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, caput da Lei 8.666/93 e parecer jurídico ASJUR Nº020/2010. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/CNPJ: 34028316/0010-02**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art.25, caput da Lei 8.666/93. Maria Inês Studart Menezes - Coordenadora Administrativo - Financeira. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, homologando e adjudicando o objeto em favor da entidade supra mencionada. Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Controlador e Ouvidor Geral.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº15/2008**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº15/2008 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ALBANISA SARASATE E A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE. II - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar** por mais 06 meses o **prazo** de vigência do Convênio nº15/2008, a partir de 14/11/2009 até 14/05/2010, podendo ser rescindido a qualquer momento, à critério da Administração, nos termos dos artigos 57, § 1º, c/c art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. IV - DATA E ASSINANTES: Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho - Diretor Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE; Luciana de Alcântara Dummar - Presidente do Instituto Albanisa Sarasate; André Avelino de Azevedo - Diretor Adm. Financeiro do Instituto Albanisa Sarasate.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº51/2008**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº51/2008 ENTRE O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM E O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. II - OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência** do convênio pelo prazo de doze meses contados da data de 23 de dezembro de 2009 em consonância com a autorização constante no processo supra. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES DO CONVENIO ORIGINAL, fazendo parte do mesmo o presente TERMO. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de dezembro de 2009. Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Natália Felix Frota - Prefeita Municipal de Tianguá.

Marcia Maria dos Santos Souza  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/CIDADES/2009**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O CONSÓRCIO DE EMPRESAS GAU/COMOL; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambéa, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: O CONSÓRCIO DE EMPRESAS GAU/COMOL; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, nº769, sala 401, Bairro Meireles, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09644434-7, com fundamento nas Diretrizes do Banco Mundial e no item 2 do Contrato nº012/CIDADES/2009; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de conclusão do presente Contrato para 17 de abril de 2010; IX - DA VIGÊNCIA: Até 17 de abril de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 16 de Dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Marcos Albuquerque Guimarães, REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO DE EMPRESAS GAU/COMOL.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
NºDO DOCUMENTO 002/CIDADES/2010**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA PROJESUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A **execução da obra de Construção de duas escadarias** no Município do Crato - CE, conforme Projetos devidamente especificados no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital de Tomada de Preços Nº022/2009/CIDADES, em regime de empreitada por preço unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS nº022/2009/CIDADES, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA e Processo SPU nº09423955-0, tudo parte integrante do termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$366.030,85 (trezentos e sessenta e seis mil, trinta reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.08.44905100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO e Francisco Soares Lima, REPRESENTANTE LEGAL DA PROJESUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº088/CIDADES/2009**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO MARRUÁS. OBJETO: A **cooperação técnica** e financeira, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando de recursos para a construção de 127 (cento e vinte e sete) kits sanitários em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09644556-4 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, Projeto de Lei Orçamentária - 2008, da Lei de Licitações (Lei Federal Nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais), custeados em sua totalidade pela Concedente sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.481.222.11772.04.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS : Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Tallita Cavalcante Mota, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO MARRUÁS.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº089/CIDADES/2009**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ALÍVIO. OBJETO: A **cooperação técnica** e financeira, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando de recursos para a construção de 127 (cento e vinte e sete) kits sanitários em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09644554-8 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, Projeto de Lei Orçamentária - 2008, da Lei de Licitações (Lei Federal Nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais), custeados em sua totalidade pela Concedente sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.481.222.11772.04.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS : Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisca Rocilda Feitosa Oliveira, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ALÍVIO.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº090/CIDADES/2009**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTANA. OBJETO: A **cooperação**

técnica e financeira, entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, objetivando de recursos para a construção de 123 (cento e vinte e três) kits sanitários em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09644580-7 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, Projeto de Lei Orçamentária - 2008, da Lei de Licitações (Lei Federal Nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), custeados em sua totalidade pela Concedente sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.481.222.11772.04.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS : Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Teixeira Neto, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTANA.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº091/CIDADES/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E FAMILIAR FRANCISCO MANOEL ALVES DO DISTRITO DE BARRA NOVA. OBJETO: A **cooperação técnica** e financeira, entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, objetivando de recursos para a construção de 85 (oitenta e cinco) kits sanitários em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09644578-5 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual Nº13.862 de 29/12/2006, Projeto de Lei Orçamentária - 2008, da Lei de Licitações (Lei Federal Nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), custeados em sua totalidade pela Concedente sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.481.222.11772.04.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS : Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Alves de Lima, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E FAMILIAR FRANCISCO MANOEL ALVES DO DISTRITO DE BARRA NOVA.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº092/CIDADES/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BAIXA FECHADA. OBJETO: A **cooperação técnica** e financeira, entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, objetivando de recursos para a construção de 125 (cento e vinte e cinco) kits sanitários em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09644552-1 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual Nº13.862 de 29/12/2006, Projeto de Lei Orçamentária - 2008, da Lei de Licitações (Lei Federal Nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), custeados em sua totalidade pela Concedente sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.481.222.11772.04.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS : Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Orivaldo Torres do Ó, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BAIXA RENDA.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº004/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE RERIUTABA. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, objetivando a complementação de recursos para a construção de 56 (cinquenta

e seis) unidades habitacionais, destinado a melhoria da qualidade de vida da população, estes que vivem em péssimas condições de habitabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09644504-1, 09673415-9 e 09673064-1, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal Nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), sendo R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais) da Concedente e R\$182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais) a título de Contrapartida da convenente, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.03.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS : Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO e Osvaldo Honório Lemos Júnior, PREFEITO DE RERIUTABA.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº005/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE TAMBORIL. OBJETO: A **cooperação técnica** e financeira, entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, objetivando de recursos para a construção de 250 (duzentos e cinquenta) kits sanitários em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09644642-0 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal Nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), custeados em sua totalidade pela Concedente sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.481.222.11772.04.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS : Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Jeová Souto Mota, PREFEITO DE TAMBORIL.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº007/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE URUOCA. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, objetivando a complementação de recursos para a construção de 65 (sessenta e cinco) unidades habitacionais, destinado a melhoria da qualidade de vida da população, estes que vivem em péssimas condições de habitabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09673258-0, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal Nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), sendo R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) da Concedente e R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais) a título de Contrapartida da convenente, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.02.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS : Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Manoel Fernandes Moreira Filho, PREFEITO DE URUOCA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/CIDADES/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº006/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO RENASCER LONGAR. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 24 de junho de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de janeiro de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO e Francisco Audísio Almeida Freitas, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO RENASCER LONGAR.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº035/CIDADES/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº035/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO CACIMBINHA. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente convênio fica prorrogado para o dia 29 de maio de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de janeiro de 2010. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Sineudo da Silva, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO CACIMBINHA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº048/CIDADES/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº048/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO MAURÍCIA. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente convênio fica prorrogado para o dia 14 de abril de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de janeiro de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO e Francisco de Assis Pereira de Souza, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO MAURÍCIA.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE  
Nº040/CIDADES/2007**

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº040/CIDADES/2007, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09673272-5 e com fundamento nos art.2º, inciso VI e art. 23, parágrafo 1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 10 de maio de 2010. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO e Helton Luis Aguiar Júnior, PREFEITO DE FRECHEIRINHA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº010/SEINFRA/2004**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº010/SEINFRA/2004, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – SEINFRA, E POSTERIORMENTE SUBROGADO A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. II - OBJETO: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA A Cláusula Décima Segunda passará a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AMORTIZAÇÃO Observadas, no que forem aplicáveis, as mesmas condições estabelecidas no contrato 0156682-33/2003, assinado entre o Estado do Ceará e a Caixa Econômica Federal, notadamente as definidas nas suas Cláusulas Quinta à Décima, a CAGECE fará junto à SEFAZ, mediante transferências para a conta corrente nº706.198-1, mantida junto à agência 919-9 da Caixa Econômica Federal, a amortização do

montante financeiro recebido na forma deste Convênio”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de janeiro de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO; Henrique Vieira Costa Lima, PRESIDENTE DA CAGECE e Paulo de Tarso C. Pequeno, DIRETOR COMERCIAL DA CAGECE.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº013/SEINFRA/2004**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº013/SEINFRA/2004, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – SEINFRA, E POSTERIORMENTE SUBROGADO A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. II - OBJETO: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA A Cláusula Décima Segunda passará a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AMORTIZAÇÃO Observadas, no que forem aplicáveis, as mesmas condições estabelecidas no contrato 0156689-02/2003, assinado entre o Estado do Ceará e a Caixa Econômica Federal, notadamente as definidas nas suas Cláusulas Quinta à Décima, a CAGECE fará junto à SEFAZ, mediante transferências para a conta corrente nº706.198-1, mantida junto à agência 919-9 da Caixa Econômica Federal, a amortização do montante financeiro recebido na forma deste Convênio”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de janeiro de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO; Henrique Vieira Costa Lima, PRESIDENTE DA CAGECE e Paulo de Tarso C. Pequeno, DIRETOR COMERCIAL DA CAGECE.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
AJUSTE Nº071/CIDADES/2008**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº071/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº09673199-0 com fundamento nos art. 2º, inciso VI e art. 23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e art. 116 da Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 10 de julho de 2010. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Airton Lima Filho, PREFEITO DE CHOROZINHO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº014/2009/CIDADES**

REF: Licitação do tipo técnica e preço para contratação de serviços para elaboração dos projetos executivos de engenharia para implantação dos aterros sanitários, centros de triagem, estações de transferência, estudos ambientais e revisão dos planos de gestão, constituídos pelos municípios das áreas de: Iço e Milagres – LOTE I; São Benedito, Camocim e Sobral – LOTE II, localizados no Estado do Ceará. PROCESSO Nº09467091-9. OBJETO: contratação de serviços para elaboração dos projetos executivos de engenharia para implantação dos aterros sanitários, centros de triagem, estações de transferência, estudos ambientais e revisão dos planos de gestão, constituídos pelos municípios das áreas de: Icó e Milagres – LOTE I; São Benedito, Camocim e Sobral – LOTE II, localizados no Estado do Ceará. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedora do certame a empresa SANEBRÁS PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LDTA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº23.726.367/0001-92, dos seguintes LOTES: • LOTE I: Municípios de Icó e Milagres, no valor de R\$901.896,56 (novecentos e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e

seis centavos); • LOTE II: Municípios de São Benedito, Camocim e Sobral, no valor R\$1.351.947,23 (hum milhão, trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº005/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: **O MUNICÍPIO DE CATUNDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09644299-9, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal Nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A obra de **Pavimentação** em pedra tosca das Ruas Francisco Pereira Nau, Rua do SDO (da Av. 7 de setembro a Rua SDO atrás do Hospital) e Rua da Delegacia, no Município de Catunda/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$105.392,96 (cento e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.00,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$5.392,96 (cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO e Francisco Ernane Peres Lima, PREFEITO DE CATUNDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº008/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: **O MUNICÍPIO DE JATI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09644491-6, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal Nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação asfáltica** nas Ruas Sabino Pereira, Manoel Luis, Vereador Augusto Bento da Silva, SDO 01 e SDO 02, na sede do Município de Jati. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$210.220,01 (duzentos e dez mil, duzentos e vinte reais e um centavo) cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$199.709,01 (cento e noventa e nove mil, setecentos e nove reais e um centavo) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$10.511,00 (dez mil, quinhentos e onze reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO e Arlindo Rocha Neto, PREFEITO DE JATI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº012/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: **O MUNICÍPIO DE COREAÚ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09673333-0, 09616229-5, 09552701-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal Nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a obra de **pavimentação** em pedra tosca na Rua SDO 04 no bairro Alto São Luis, na sede do Município de Coreaú/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR:

R\$149.318,76 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$141.318,76 (cento e quarenta e um mil, trezentos e dezoito reais e setenta e seis centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Carlos Roner Felix Albuquerque, PREFEITO DE COREAÚ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº013/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: **O MUNICÍPIO DE ASSARÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09644207-7 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal Nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A obra de **Construção de 02 (duas) Praças Públicas**, sendo 01 (uma) no Conjunto Habitacional Popular na sede do município e outra na localidade denominada de Andreza pertencente ao aludido município. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$166.519,96 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$16.519,96 (dezesesseis mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO e Francisco Evanderto Almeida, PREFEITO DE ASSARÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº014/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: **O MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09371339-8; 09429397-0 e 09673377-2 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal Nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A obra de **Construção do Pólo de Lazer de Olho Dágua**, no Município de Frecheirinha. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$281.071,73 (duzentos e oitenta e um mil, setenta e um reais e setenta e três centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$243.950,00 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$37.121,73 (trinta e sete mil, cento e vinte e um reais e três centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Helton Luís Aguiar Júnior, PREFEITO DE FRECHEIRINHA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº015/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: **O MUNICÍPIO DE OCARA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09327477-7 e 09616478-6 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal Nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de

junho de 2008. OBJETO: **A obra de Pavimentação** em pedra tosca sem rejuntamento nas seguintes Ruas do Distrito de Sereno de Cima no aludido município: Rua da Esperança – Ramal 01; Rua da Esperança 02 – Ramal 06; Rua da Bandeira – Ramal 04; Rua S.D.O. I e Rua S.D.O. IV. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura.. VALOR: R\$307.886,95 (trezentos e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$288.500,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$19.386,95 (dezenove mil, trezentos e oitenta e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451002.10232.06.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Leonildo Peixoto Farias, PREFEITO DE OCARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº161, 26 DE AGOSTO DE 2008, que publicou o EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº032/CIDADES/2007 - MUNICÍPIO DE TAMBORIL. **Onde se lê:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº032/CIDADES/2007, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TAMBORIL. **Leia-se:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº032/CIDADES/2007, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TAMBORIL. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 851181/SADDO

PROCESSO Nº0232.000128/2009-06- CAGECE. OBJETO: **Contratação de consultoria** para implantação e consolidação da Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento – GEPED. JUSTIFICATIVA: Considerando que o Instituto Euvaldo Lodi - IEL é uma entidade sem fins lucrativos incumbida estatutariamente de contribuir para o fortalecimento do empreendedorismo e para o aprimoramento da capacitação empresarial. VALOR GLOBAL: R\$99.750,00 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso XIII, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL. DISPENSA:** Declaração de Dispensa feita por Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010. RATIFICAÇÃO: Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, de 21.06.93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0232.000128/2009-06-Cagece. Joaquim Cartaxo Filho, Secretário das Cidades do Estado do Ceará. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Denise Sá Vieira Carrá  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2010

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA e **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP.** OBJETO: O PRESENTE TDCO TEM POR OBJETO A **EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A INOVAÇÃO DA GESTÃO UNIVERSITÁRIA**, POR INTERMÉDIO DA CONCESSÃO DE “BOLSAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA”, BUSCANDO PROMOVER A TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTOS TECNOLÓGICOS E CIENTÍFICOS COM VISTA A MELHORIA DA GESTÃO INIVERSITÁRIA, A SER EXECUTADA SOB A COORDENAÇÃO DA CONCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TDCO REGER-SE-Á POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE PELAS LEIS Nº8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E Nº11.752 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1990,

DECRETO Nº29.623 DE 14 DE JANEIRO DE 2009, BEM COMO PELA INSTITUIÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEFAZ/SEPLAN/SECON Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: ESTE TERMO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 30 DE ABRIL DE 2010, PODENDO SER PRORROGADO OU ALTERADO ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO, DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. VALOR: 56.800,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.195.11930.03.33903600.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO COLAÇO MARTINS - REITOR DA UVA E TARCISIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO - PRESIDENTE DA FUNCAP.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2010

CONVENIENTES: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC e **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP.** OBJETO: Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário visando a **Cooperação Técnico-científico** entre as partes, buscando promover a pesquisa aplicada e a transferência de conhecimentos tecnológicos e científicos especificados nos Planos de Trabalho referentes ao projeto “GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005 – D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, o Decreto Estadual 29.623 de 14 de janeiro de 2009 e a Lei Federal nº8666/93 e suas alterações. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário. VIGÊNCIA: O presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2010 e sua vigência expirará no dia 30 de abril de 2010, prorrogável se de conveniência dos participantes. VALOR: 113.756,00 (Cento e treze mil, setecentos e cinquenta e seis reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.018.11878.22.33903600.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO e TARCÍSIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO.

Quintino Brasil Barreto Júnior  
ADVOGADO - OAB CE 5192

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2010

CONVENIENTES: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC e **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP.** OBJETO: Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário visando a **cooperação técnico-científica** entre as partes, buscando promover a pesquisa aplicada e a transferência de conhecimentos tecnológicos e científicos especificados no Plano de Trabalho referente ao “PROJETO EXTENSÃO INDUSTRIAL EXPORTADORA - PEIEx”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01; de 27 de janeiro de 2005 – D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, o Decreto Estadual 29.623, de 14 de janeiro de 2009 e a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário. VIGÊNCIA: O presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2010 e sua vigência expirará no dia 31 de março de 2010, prorrogável por conveniência dos participantes. VALOR: 82.946,80 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.018.11883.01.33903600.89.2.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO e TARCÍSIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO.

Quintino Brasil Barreto Júnior  
ADVOGADO - OAB CE 5192

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CULTURA****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº222/2009**

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O(A) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo **readequeação dos valores relativo às rubricas vestimentas e calçados do Convênio nº222/2009 (Projeto "ARTE DA TERRA - UM CONJUNTO APAEANO")**, em virtude de solicitação da conveniente, devidamente aprovado pela CODAC. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de fevereiro de 2010. ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA-Secretária da Cultura, em exercício e MARIA REGINA PIO DE ALMEIDA-Presidente da Conveniente.

Márcio Alencar  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº091/2010**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: A cláusula quinta do Convênio nº091/2009, que trata da vigência, passa a vigorar com a seguinte redação: "O **prazo de vigência** do presente CONVÊNIO **será até o dia 08 de Maio de 2010**, podendo ser renovado e/ou modificado no período de sua vigência através de TERMO ADITIVO, segundo a conveniência das partes envolvidas, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do término previsto": O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de Frecheirinha/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº091/2009, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 19 de Janeiro de 2010; ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário, JHELTON LUIS AGUIAR JÚNIOR Prefeito Municipal de Frecheirinha/CE.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº239/2009**

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Avenida Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá - Ceará, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES EM TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA**, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.318.598/0001-36, com sede na localidade de Genipapo, s/n - Distrito de Barrento, CEP: 62500-000, Itapipoca/CE, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº595.730.333-00 e portadora da RG nº516311-82 SSP/CE, residente e domiciliada no Pv. Genipapo do Barrento, 15500, CEP: 62500-000, Itapipoca/CE. OBJETO: O presente Convênio de **cooperação técnica** e financeira tem por objetivo a coordenação e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES EM TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA, com vistas à realização da FEIRA AGROECOLÓGICA E SOLIDÁRIA DE ITAPIPOCA, em Itapipoca/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON Nº01/2005 e

nas informações contidas no Processo Administrativo nº09410050-0 e Parecer Jurídico Nº808/2009. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este convênio vigorará por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste convênio é de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), provenientes da SDA para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES EM TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA, com vistas à realização da FEIRA AGROECOLÓGICA E SOLIDÁRIA DE ITAPIPOCA, em Itapipoca/CE, com a dotação orçamentária nº(13483) 21100024.20.602.040.20457.22.33504100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216015.2008, com desembolso de acordo com o Plano de Trabalho aprovado. A CONVENIENTE disponibilizará recursos humanos, materiais e serviços a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (13483) 21100024.20.602.040.20457.22.33504100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216015.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS - Diretora Presidente da Associação - CONVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2010**

PROCESSO Nº09455945-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.083,00 (hum mil e oitenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATO a: **IRISMAR PIRES DE ARAUJO** CPF: 284.935.243-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO - Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 020/2010**

PROCESSO Nº09455859-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e

nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.612,50 (hum mil e seiscentos e doze reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **EDILMA ROMA RODRIGUES** CPF:227.055.542-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 043/2010

PROCESSO Nº10016719-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO ERNALDO BARROS CAVALCANTE**, CPF: 360.102.003-34. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 047/2010

PROCESSO Nº10016723-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836)

21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO OLIVET PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF: 697.371.183-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 053/2010

PROCESSO Nº10016731-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTONIO JOEL DE FREITAS VIANA**, CPF: 901.024.603-53. DISPENSA: DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 059/2010

PROCESSO Nº10016730-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura

Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO RENATO VIANA DE FREITAS**, CPF: 864.716.273-00. DISPENSA: DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 060/2010**

PROCESSO Nº10016733-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 21/02/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO QUEIROZ MARIANO**, CPF: 051.101.673-53. DISPENSA: DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 062/2010**

PROCESSO Nº10016734-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 21/02/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto

nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **RAIMUNDA RIBEIRO MATOS FREITAS**, CPF: 203.622.773-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 063/2010**

PROCESSO Nº10016724-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$334,00 (trezentos e trinta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 21/02/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA DAS DORES DA SILVA NEPOMUCENO**, CPF: 957.786.403-15. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 064/2010**

PROCESSO Nº10016732-2/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 21/02/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISDALVA DE FREITAS DE LIMA**, CPF: 031.674.003-90. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO

PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 066/2010

PROCESSO Nº10016714-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$3.501,60 (três mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO PEREIRA COSME**, CPF: 539.361.913-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 067/2010

PROCESSO Nº10016722-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$3.050,00 (três mil e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCA ELIZABETE SILVEIRA**, CPF: 038.948.767-86. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado

pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 068/2010

PROCESSO Nº10016720-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$2.100,00 (dois mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FILOMENA BATISTA LUZ**, CPF: 236.140.803-15. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 069/2010

PROCESSO Nº10016718-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **LINDOMAR NOJOSA DE OLIVEIRA**, CPF: 901.983.793-15. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 070/2010**

PROCESSO Nº10016717-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO: Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. **VALOR GLOBAL:** R\$2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, **PF:** 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA:** **MARIA JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA**, CPF: 263.037.523-49. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO** Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM** Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 071/2010**

PROCESSO Nº10016716-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO: Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. **VALOR GLOBAL:** R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, **PF:** 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA:** **FÁTIMA MARIA GONÇALVES DA SILVA**, CPF: 692.671.703-68. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO** Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM** Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 072/2010**

PROCESSO Nº10016735-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO: Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta

Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. **VALOR GLOBAL:** R\$3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, **PF:** 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA:** **ALEX DUARTE PEDROSA**, CPF: 026.408.673-26. **DISPENSA:** DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO** Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM** Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 073/2010**

PROCESSO Nº10016736-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO: Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. **VALOR GLOBAL:** R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, **PF:** 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA:** **JOSÉ DUARTE DE OLIVEIRA** CPF: 549.215.463-04. **DISPENSA:** DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO** Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM** Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 074/2010**

PROCESSO Nº10016738-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO: Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar –

PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FLÁVIO FERREIRA BARROS** CPF: 098.424.463-87. DISPENSA: DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 075/2010

PROCESSO Nº10016742-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTÔNIO DA SILVA PRAIA**, CPF: 023.402.843-25. DISPENSA: DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 076/2010

PROCESSO Nº10016743-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome –

MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO PAULO AGUIAR**, CPF: 509.913.703-25. DISPENSA: DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 077/2010

PROCESSO Nº10016744-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ**, CPF: 442.135.143-15. DISPENSA: DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 078/2010

PROCESSO Nº10016740-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do

art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.760,00 (hum mil, setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANDRESA DA SILVA LIMA**, CPF: 848.431.793-53. DISPENSA: DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 079/2010

PROCESSO Nº10016741-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTÔNIA DE LIMA FREITAS** CPF: 976.300.043-20. DISPENSA: DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 080/2010

PROCESSO Nº10016739-0/2010. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a

Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA CONCEBIDA DOS SANTOS**, CPF: 925.897.663-00. DISPENSA: DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 082/2010

PROCESSO Nº10016712-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **EDIMAR TEIXEIRA COSME**, CPF: 115.369.183-34. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 083/2010

PROCESSO Nº10016713-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **CARLOS JORGE FIRMIANO DE SOUZA**, CPF: 614.921.913-53. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO

Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 084/2010**

PROCESSO Nº10016715-2/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.710,00 (hum mil setecentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO MARCELO QUITERIA**, CPF: 843.103.163-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 086/2010**

PROCESSO Nº10016824-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.465,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANANIAS ALMEIDA ARAÚJO**, CPF: 956.914.213-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado

pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 087/2010**

PROCESSO Nº10016823-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.484,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **THIAGO BARBOSA DA SILVA**, CPF: 046.709.563-96. DISPENSA: DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 088/2010**

PROCESSO Nº10016816-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.465,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **HENRIQUE VICENTE DE ALMEIDA NETO**, CPF: 003.277.333-14. DISPENSA: DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de

julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 089/2010**

PROCESSO Nº10016817-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.465,00 ((quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ ANCHIETA DE ALMEIDA ARAÚJO**, CPF: 023.474.623-85. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 090/2010**

PROCESSO Nº10016818-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.488,00 ((quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO VALDIMAR ALVES BRASILEIRA**, CPF: 735.389.143-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 091/2010**

PROCESSO Nº10016819-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.465,00 ((quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO WELLINGTON UCHOA BASTOS**, CPF: 962.491.103-72. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 095/2010**

PROCESSO Nº10016831-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARCILENE DA SILVA RODRIGUES**, CPF: 044.422.193-03. DISPENSA: DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 097/2010**

PROCESSO Nº10016822-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro**

para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.465,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANASTÁCIO BARBOSA DE SOUZA**, CPF: 803.957.163-49. DISPENSA: DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 098/2010

PROCESSO Nº10016827-2/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.484,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA**, CPF: 012.378.403-41. DISPENSA: DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 099/2010

PROCESSO Nº10016825-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos

agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA ODETE ABREU DE MAGALHÃES**, CPF: 004.707.933-92. DISPENSA: DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 100/2010

PROCESSO Nº10016814-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **EDIVALDO BRAGA DA MOTA** CPF: 422.212.263-72. DISPENSA: DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 101/2010

PROCESSO Nº10016810-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos

do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.100,00 ((quatro mil e cem reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ IVAN DE OLIVEIRA LIMA** CPF: 013.808.203-08. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 102/2010

PROCESSO Nº10016830-2/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO PEREIRA DE LIMA** CPF: 393.684.323-68. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 103/2010

PROCESSO Nº10016829-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de

afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.465,00 ((quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **GERÔNIMO PEREIRA DE SOUSA** CPF: 792.153.943-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 104/2010

PROCESSO Nº10016828-0/2009 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 ((quatro mil e quinhentos reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA LUCIA SOUSA** CPF: 144.272.878-75. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 105/2010

PROCESSO Nº10016826-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.420,00 ((quatro mil, quatrocentos e vinte reais),

sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA NEUZA SOARES** CPF: 490.829.303-15. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 106/2010

PROCESSO Nº10016808-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **RAIMUNDO MEM DE SÁ SAMPAIO ANDRADE**, CPF: 117.927.283-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 107/2010

PROCESSO Nº10016807-8,/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura

Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **LUCIANO CHAGAS GONDIM**, CPF: 455.819.243-68. DISPENSA: DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 108/2010

PROCESSO Nº10016811-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO MARCELINO LIMA**, CPF: 637.551.143-72. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 109/2010

PROCESSO Nº10016812-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTÔNIO**

**CLEBSON OLIVEIRA SOUSA**, CPF: 015.620.833-41. **DISPENSA: DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO** Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM** Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 110/2010**

PROCESSO Nº10016815-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO: Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. **VALOR GLOBAL:** R\$4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais), sendo oriundos da Fonte 82.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA: RAIMUNDO OTACÍLIO RODRIGUES DE SOUZA**, CPF: 026.356.423-11. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO** Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM** Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 111/2010**

PROCESSO Nº10016813-2/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO: Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. **VALOR GLOBAL:** R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA: ANTONIO DOS SANTOS TABOZA**, CPF: 020.909.433-86. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO** -

Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM** - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 113/2010**

PROCESSO Nº10016893-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO: Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. **VALOR GLOBAL:** R\$3.331,88 (três mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA: AGAMENON FARIAS PEREIRA**, CPF: 477.568.373-04. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO** - Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM** - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 114/2010**

PROCESSO Nº10016891-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO: Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. **VALOR GLOBAL:** R\$200,00 (duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA: JUAREZ MAGALHÃES**, CPF: 114.285.203-25. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO** Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo

19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 115/2010**

PROCESSO Nº10016889-2/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ADEMAR PEREIRA SOUZA**, CPF: 761.551.103.87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 116/2010**

PROCESSO Nº10016877-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$535,00 (quinhentos e trinta e cinco). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTONIO IVAN DA SILVA**, CPF: 263.952.583-20. DISPENSA: DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 117/2010**

PROCESSO Nº10016876-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **RAIMUNDO MARREIRO DA SILVA**, CPF: 037.035.988-29. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO - Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 118/2010**

PROCESSO Nº10016886-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$768,80 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **RAIMUNDO MORAIS DE BRITO**, CPF: 032.254.323-18. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 119/2010**

PROCESSO Nº10016885-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro**

para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOÃO BATISTA PEREIRA LIMA**, CPF: 813.213.923-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 120/2010

PROCESSO Nº10016884-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO SILVA PAULA**, CPF: 717.921.713-15. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 121/2010

PROCESSO Nº10016888-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos

do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$2.189,40 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTONIO SANTANA MACIEL**, CPF: 111.798.133-91. DISPENSA: DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 122/2010

PROCESSO Nº10016871-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA ELIETE VIANA DE FREITAS** CPF: 320.170.813-53. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO - Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 123/2010

PROCESSO Nº10016882-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e

nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS** CPF: 633.269.143-34. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO - Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 124/2010

PROCESSO Nº10016880-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$600,00 (seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA LUISA BRITO BERNARDINO** CPF: 979.610.003-72. DISPENSA: DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 125/2010

PROCESSO Nº10016879-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do

art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$215,00 (duzentos e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MAICON JACKSON LIMA DA SILVA** CPF: 808.213.323-68. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO - Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 126/2010

PROCESSO Nº10016881-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCA LIRA DA SILVA** CPF: 795.653.873-49. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 127/2010

PROCESSO Nº10016898-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório

para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **RAIMUNDO OLIVEIRA LIMA** CPF: 829.971.793-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO - Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 128/2010

PROCESSO Nº10016899-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.520,00 (hum mil, quinhentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **GILDO MARCELINO DE OLIVEIRA** CPF: 171.973.843-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO - Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 129/2010

PROCESSO Nº10016897-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.460,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA**

**RAIMUNDA PEREIRA** CPF: 729.073.123-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 130/2010

PROCESSO Nº10016868-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **VALTER MATEUS DO NASCIMENTO**, CPF: 262.573.943-68. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 131/2010

PROCESSO Nº10016867-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **TADEU MATOS FREITAS**, CPF: 001.351.723-65. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente

DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 132/2010**

PROCESSO Nº10016902-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA**, CPF: 223.371.503-06. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 133/2010**

PROCESSO Nº10016903-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.066,00 (hum mil e sessenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MANOEL MOURÃO ARAUJO**, CPF: 838.795.363-68. DISPENSA: DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente

DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 134/2010**

PROCESSO Nº10016901-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.944,00 (hum mil, novecentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **CLAUDIO CARLOS DOS SANTOS**, CPF: 899.859.313-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 135/2010**

PROCESSO Nº10016900-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.472,00 (hum mil, quatrocentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTONIA DE SOUSA CASTRO**, CPF: 875.002.303-97. DISPENSA: DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo

19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 137/2010**

PROCESSO Nº10016896-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.925,00 (hum mil, novecentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **DAMIANA SOARES DO NASCIMENTO**, CPF: 637.739.613-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 150/2010**

PROCESSO Nº10016922-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSE LARMI DE OLIVEIRA** CPF: 139.244.273-72. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO - Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 160/2010**

PROCESSO Nº10017013-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903600.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **VALDIRENE PEREIRA MARTINS** CPF: 811.839.253-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO - Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CESSÃO DE USO Nº01/2010**

I- ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2010 REALIZADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - OUTORGA A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARPA - EMATERCE II- OBJETO: **Termo de Cessão de Uso nº001/2010 passa a vigorar com as seguintes modificações:** A Cláusula Segunda - Do Objeto Constitui objeto do presente TERMO, a cessão de uso temporário, a título gratuito por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de 54 (cinquenta e quatro) motoserras, relacionadas às fls 03 a 05 dos autos, de propriedade desta Secretaria, tendo em vista as necessidades destas motoserras serem utilizadas em operações de trabalhos, desenvolvidas pelos agricultores assistidos pela CESSIONÁRIA; A Cláusula Terceira - Das Obrigações I - Compete à CEDENTE: a) Efetivar a entrega à CESSIONÁRIA das motoserras relacionadas às fls 03 à 05 dos autos; b) Acompanhar e supervisionar a utilização das motoserras pela CESSIONÁRIA. II - Compete à CESSIONÁRIA: a) Fazer uso exclusivo das motoserras para os fins alegados; b) O uso das motoserras só será permitido a quem esteja devidamente habilitado e instalado a prestar serviço do interesse do programa de substituição de copas em cajueiros improdutivos, coordenado pela SDA e executado pela EMATERCE. c) A CESSIONÁRIA se responsabilizará pela segurança, manutenção, conservação das motoserras, bem como por todos e quaisquer valores, a qualquer título que incida ou venha a incidir sobre os mesmos, tais como taxas e tributos, inclusive responsabilizando-se objetivamente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais e morais causados a terceiros, decorrentes do uso dos mesmos; d) Findo o prazo de vigência do presente TERMO DE CESSÃO DE USO, proceder a devolução das referidas motoserras à CEDENTE, nas mesmas condições em que os recebeu, independentemente de qualquer aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, sem ônus de qualquer natureza a esta, ou segundo conveniência da CEDENTE, desde que com prévia notificação com prazo de 60 (sessenta) dias; e) Em caso de necessidade e conveniência, as motoserras, objeto do presente TERMO DE CESSÃO DE USO, poderão ser utilizados pela CEDENTE, ficando a CESSIONÁRIA obrigada a aceitar tal condição; f) No caso de extinção da CESSIONÁRIA, as motoserras, objeto do presente TERMO DE CESSÃO DE USO, deverão ser entregues imediatamente à CEDENTE, em perfeito estado de uso e conservação. g) Os gerentes locais dos escritórios da EMATERCE, beneficiários do programa, estão formalmente autorizados a alocarem a terceiros mediante um termo de responsabilidade, referidos equipamentos. III- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente. IV- DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 17 de

Fevereiro de 2010. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará CESSIONÁRIA CEDENTE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2010.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 - 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, representada neste ato por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM brasileiro, casado, contador, portador da cédula de Identidade nº1.106.633 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº163.496.443 - 87, com endereço na Rua João Marcelino de Lima - Cidade Nova - Tauá - CE., CEP: 63.660 - 000. PERMISSONÁRIO: **ONG FLOR DO PIQUI**, localizada na Rua dos Cariris, 35 C (1º andar), Centro - Crato/CE, inscrita no CNPJ: 07.535.592/0001-95, representada pelo seu Diretor Presidente, FRANCISCO WILTON FURTADO ALVES, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº304261 e inscrito CPF nº183.912.903-44, residente e domiciliado na Rua dos Cariris, 35 C (1º andar), Bairro Centro, na cidade de Crato - CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, **cede a título gratuito** à ONG FLOR DO PIQUI **1 motocicleta**, modelo Honda/NXR150 BROS KS, ano de fabricação; 2008, modelo: 2008, cor predominante: cinza, chassi: 9C2KDO3208R036767, placa: HUW2440, tombamento: 3568 para desenvolvimento das atividades de articulação da referida PERMISSONÁRIA no Território da Cidadania do Cariri.; DESTINAÇÃO: ONG FLOR DO PIQUI; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de Fevereiro de 2010.; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO WILTON FURTADO ALVES - Diretor Presidente da ONG Flor do Piqui.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº153/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA GLÁUCIA CARNEIRO MELO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694151-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixadá/Banabuiú/Quixadá, no dia 21/01/2010, a fim de auxiliar na eutanásia e coletar material biológico de bovino com sintomatologia sugestiva de raiva, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357

de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº155/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL VICTOR SARAIVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693901-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Canindé/Itatira/Madalena/Boa Viagem/Canindé, no dia 12/01/2010, a fim de realizar vacinação assistida, visitar propriedades e realizar ações pós-campanha contra Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº156/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CRISTIANO BENEDITO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693791-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Jaguaribara/Alto Santo/Iracema/Jaguaribara, no dia 07/01/2010, a fim de entregar blocos de GTA e recolher GTAs emitidas, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº157/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vacinação assistida, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157/2010, DE 08 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	08/01/2010	Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribara	0,5	53,80	26,90
Francisco Robson de Lacerda	Agente de Defesa Agropecuária	V	22/01/2010	Sobral/Massapé/Sobral	0,5	53,80	26,90
Francisco Robson de Lacerda	Agente de Defesa Agropecuária	V	25/01/2010	Sobral/Massapé/Sobral	0,5	53,80	26,90
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	25/01/2010	Ipú/Hidrolândia/Ipú	0,5	53,80	26,90
Francisco Robson de Lacerda	Agente de Defesa Agropecuária	V	26/01/2010	Sobral/Massapé/Sobral	0,5	53,80	26,90
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	26/01/2010	Ipú/Hidrolândia/Ipú	0,5	53,80	26,90
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	13/01/2010	Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribara	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº158/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694251-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte, no dia 19/01/2010, a fim de realizar vacinação compulsória assistida em propriedades, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta

e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº159/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações pós campanha contra Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2010, DE 13 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	13/01/2010	Canindé/Paramoti/Canindé	0,5	53,80	26,90
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	22/01/2010	Canindé/Caridade/Paramoti/Canindé	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº160/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de atender e atuar produtores inadimplentes na segunda etapa da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa 2009, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2010, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	19/01/2010	Ipú/Reriutaba/Ipú	0,5	53,80	26,90
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	20/01/2010	Ipú/Reriutaba/Ipú	0,5	53,80	26,90
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	21/01/2010	Ipú/Varjota/Ipú	0,5	53,80	26,90
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	27/01/2010	Ipú/Varjota/Ipú	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº162/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações pós-campanha e fiscalizar criadores inadimplentes, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº162/2010, DE 22 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/01/2010	Canindé/Caridade/Paramoti/Canindé	0,5	56,87	28,44
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/01/2010	Canindé/Paramoti/Canindé	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº164/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL VICTOR SARAIVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693901-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Canindé/Boa Viagem/Canindé, no dia 21/01/2010, a fim de realizar blitz junto a Polícia Rodoviária Federal, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº165/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº0169451-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pedra Branca/Senador Pompeu/Pedra Branca, no dia 11/01/2010, a fim de entregar Autos de Infração e recolher justificativas, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e

oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº168/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694001-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Canindé/Boa Viagem/Canindé, no dia 21/01/2010, a fim de realizar blitz junto a Polícia Rodoviária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº170/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RUI RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693941-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Sobral/Massapê/Sobral, no período de 12 a 13/01/2010, a fim de entregar Autos de Infração, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (Oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº173/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169405-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Barbalha/Mauriti/Crato, no dia 25/01/2010, a fim de Acompanhar fiscalização no Comércio de Sementes, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº174/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169405-1-8, desta Agência, a **viajar**

às cidades de Crato/Barbalha/Brejo Santo/Crato, no dia 22/01/2010, a fim de Participar de reunião sobre fiscalização de sementes, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº176/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169412-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tianguá/Ubajara/Ibiapina/São Benedito/Tianguá, no período de 28 a 29/01/2010, a fim de Realizar fiscalização e monitorar cadastro de UPs para fins de emissão de CFO, inerentes ao programa de área livre de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº177/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº169387-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tianguá/Ibiapina/São Benedito/Tianguá, no dia 28/01/2010, a fim de Acompanhar a Fiscal Agropecuária, auxiliando-a no levantamento de área e abertura do livro de registro de UP, para monitoração e fiscalização, referente ao Programa de área Livre de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº181/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar de reunião para elaboração do regulamento da Lei Nº14.145, de 25 de junho de 2008 e Plano de Metas para 2010, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº181/2010, DE 27 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28 à 29/01/2010	Aracati/Fortaleza/Aracati	1,5	56,87	85,31
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28 à 29/01/2010	Quixeramobim/Fortaleza/Quixeramobim	1,5	56,87	85,31

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº182/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Proferir palestra sobre o uso correto e seguro de agrotóxico, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2010, DE 26 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aparecida Simone Martins Miranda	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/01/2010	Fortaleza/Choró/Fortaleza	0,5	56,87	28,44
Maria Andréa Borges Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/01/2010	Maranguape/Choró/Maranguape	0,5	56,87	28,44
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Analista de Risco Agropecuário	IV	27/01/2010	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº183/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169406-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribara, no dia 29/01/2010, a fim de Cadastrar produtores de citruss, fiscalizar e monitorar as pragas de notificação dos citruss, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº184/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Identificar áreas cultivadas com mamão para implantação do Projeto de Systems Approach, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº184/2010, DE 22 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Regina Simone Xavier Caetano	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/01/2010	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44
Rodolfo Moriconi Freire	Analista de Risco Agropecuário	IV	25/01/2010	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº185/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalizar áreas de melão e mamão na área livre de Anastrepha Grandis, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº185/2010, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Regina Simone Xavier Caetano	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/01/2010	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44
Rodolfo Moriconi Freire	Analista de Risco Agropecuário	IV	20/01/2010	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº186/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalizar áreas produtoras de mamão, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº186/2010, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Regma Simone Xavier Caetano	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/01/2010	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44
Rodolfo Moriconi Freire	Analista de Risco Agropecuário	IV	19/01/2010	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº187/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Identificar áreas cultivadas com mamão para implantação do Projeto de Systems Approach, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187/2010, DE 25 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Regma Simone Xavier Caetano	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/01/2010	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44
Rodolfo Moriconi Freire	Analista de Risco Agropecuário	IV	26/01/2010	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº188/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169448-1-5, desta Agência, a **vijar** à cidade de Sobral/Fortaleza/Sobral, no período de 27 à 29/01/2010, a fim de Participar de reunião de elaboração do decreto de sanidade vegetal, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (Cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº189/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GUTEMBERG LEITE MORAES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169404-1-0, desta Agência, a **vijar** à cidade de Quixeramobim/Quixadá/Quixeramobim, no dia 27/01/2010, a fim de Participar de reunião sobre o decreto de sanidade vegetal, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº190/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO HENRIQUE TELXEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169400-1-1, desta Agência, a **vijar** à cidade de Canindé/Quixadá/Canindé, no dia 27/01/2010, a fim de Participar da avaliação e discussão da Minuta do Decreto da área Vegetal, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe

IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº197/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169410-1-8, desta Agência, a **vijar** à cidade de Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo, no período de 27 à 29/01/2010, a fim de Participar das discussões para elaboração do decreto regulamentador da lei 14.145 de 25/06/2008, que regulamenta a defesa vegetal no Estado do Ceará e elaborar metas de defesa vegetal na ADAGRI para 2010, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (Cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº200/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº169387-1-8, desta Agência, a **vijar** à cidade de Tianguá/Ubajara/Tianguá, no dia 29/01/2010, a fim de Acompanhar a fiscal agropecuária, auxiliando-a no levantamento de área e abertura do livro de registro de UP, para monitoração e fiscalização próprias do Programa de Área Livre de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº201/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REGMA SIMONE XAVIER CAETANO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169402-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte, no período de 28 à 30/01/2010, a fim de Participar de reunião com a Diretoria de Sanidade Vegetal para discutir o Decreto Vegetal e o Plano de Metas para 2010, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (Cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº202/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Cadastrar produtores de banana, fiscalizar e monitorar a Sigatoka Negra, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº202/2010, DE 25 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/01/2010	Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribara	0,5	56,87	28,44
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	26/01/2010	Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribara	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº204/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARCOS DA SILVA FIDELIS**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693921-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ipú/Varjota/Ipú, no dia 22/01/2010, a fim de realizar fiscalização, autuar e realizar vacinação assistida de produtores inadimplentes na segunda etapa da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa 2009, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº207/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de resolver processos administrativos referentes a Autos de Infração, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº207/2010, DE 25 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	25/01/2010	Santa Quitéria/Tamboril/Santa Quitéria	0,5	53,80	26,90
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	26/01/2010	Santa Quitéria/Tamboril/Santa Quitéria	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº208/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de sacrificar equinos positivos para Anemia Infecciosa Equina, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº208/2010, DE 28 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/01/2010	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44
Fernando Antônio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/01/2010	Pedra Branca/Deputado Irapuan Pinheiro/ Pedra Branca	0,5	56,87	28,44
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	29/01/2010	Pedra Branca/Piquet Carneiro/Deputado Irapuan Pinheiro/Pedra Branca	0,5	53,80	26,90
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/01/2010	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº209/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vacinação assistida de criadores inadimplentes com a Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa 2009.2, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº209/2010, DE 25 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/01/2010	Ipú/Hidrolândia/Ipú	0,5	56,87	28,44
Franciso Robson de Lacerda	Agente de Defesa Agropecuária	V	27/01/2010	Sobral/Massapé/Sobral	0,5	53,80	26,90
Franciso Robson de Lacerda	Agente de Defesa Agropecuária	V	28/01/2010	Sobral/Massapé/Sobral	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº210/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar a Ematerce e Secretaria de Agricultura para atender aos produtores que foram notificados inadimplentes na Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa 2009.2, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº210/2010, DE 26 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jackson de Sousa Queiroga	Agente Estadual Agropecuário	V	26/01/2010	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	0,5	53,80	26,90
Jackson de Sousa Queiroga	Agente Estadual Agropecuário	V	27/01/2010	Ipaumirim/Cedro/Ipaumirim	0,5	53,80	26,90
Jackson de Sousa Queiroga	Agente Estadual Agropecuário	V	28/01/2010	Ipaumirim/Umarí/Ipaumirim	0,5	53,80	26,90
Jackson de Sousa Queiroga	Agente Estadual Agropecuário	V	29/01/2010	Ipaumirim/Baixio/Ipaumirim	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº211/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de atender a produtores inadimplentes notificados na Ematerce, recolher Retav e realizar fiscalização volante junto a CPRV, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº211/2010, DE 27 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	27 a 28/01/2010	Pedra Branca/Mombaça/Senador Pompeu/ Pedra Branca	1,5	53,80	80,70
Fernando Antônio Cleison Cristiano	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27 a 28/01/2010	Pedra Branca/Mombaça/Senador Pompeu/ Pedra Branca	1,5	56,87	85,31

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº212/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar propriedades inadimplentes e com cadastro desatualizado e realizar ações de defesa sanitária em propriedades com criação de equinos, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº212/2010, DE 27 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/01/2010	Crato/Farias Brito/Crato	0,5	56,87	28,44
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/01/2010	Crato/Juazeiro do Norte/Missão Velha/Crato	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº213/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de atender e autuar produtores inadimplentes da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa 2009.2, concedendo-lhes diárias, de

acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº213/2010, DE 26 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/01/2010	Ipaumirim/Icó/Ipaumirim	0,5	56,87	28,44
Elizabeth Saraiva Peixoto Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26 a 27/01/2010	Santa Quitéria/Tamboril/Santa Quitéria	1,5	56,87	85,31
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/01/2010	Ipú/Varjota/Pires Ferreira/Ipú	0,5	56,87	28,44
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/01/2010	Ipaumirim/Orós/Ipaumirim	0,5	56,87	28,44
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/01/2010	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	0,5	56,87	28,44
Stella Cintie de Souza Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/01/2010	Sobral/Massapê/Sobral	0,5	56,87	28,44
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/01/2010	Ipaumirim/Cedro/Ipaumirim	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº214/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVID CALDAS VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº0169450-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Sobral/ Cariré/Sobral, no dia 25/01/2010, a fim de realizar trabalho de controle de foco de raiva bovina, delimitar área de foco e perifoco, visitar propriedades com casos suspeitos e realizar investigação epidemiológica, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº215/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVID CALDAS VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº0169450-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Sobral/ Fortaleza/Sobral, no período de 27 a 29/01/2010, a fim de elaborar convênio da área de Sanidade Animal sobre Raiva dos Herbívoros e EET, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (Cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº216/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **STELLA CINTIE DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694141-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Sobral/Irauçuba/Massapê/Sobral, no dia 29/01/2010, a fim de participar de reunião sobre Pós Campanha de Vacinação Contra Aftosa e atender a produtores no escritório da Ematerce, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº217/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARQUELAU NOBRE NOJOSA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694361-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ipú/Cariré/Ipú, no dia 26/01/2010, a fim de investigar caso confirmado de raiva bovina, marcar pontos para definir perímetro de atuação e participar de reunião com Secretário Municipal de Saúde, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº218/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARQUELAU NOBRE NOJOSA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694361-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ipú/Cariré/Ipú, no dia 27/01/2010, a fim de coletar material de novo caso suspeito de raiva bovina para envio ao Laboratório UNILAN e georreferenciamento de moradias de morcegos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº219/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANNIRA AQUINO CORTEZ**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694461-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pacajus/Ocara/Pacajus, no dia 28/01/2010, a fim de participar de reunião com BNB, Ematerce e Prefeitura Municipal sobre emissão de GTA e documentos zoossanitários e entregar notificações aos inadimplentes da Campanha Contra Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº220/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AURÉLIO SANTIAGO FRANKLIN**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694221-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Canindé/Madalená/Boa Viagem/Canindé, no período de 28 a 29/01/2010, a fim de fiscalizar inadimplentes, realizar blitz, fiscalizar lojas veterinárias e sacrificar equino positivo para Anemia Infecciosa Equina, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº221/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL SOARES C. DE MACEDO MOREIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694231-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Itapipoca/Amontada/Itapipoca, no dia 27/01/2010, a fim de fiscalizar revenda veterinária e entregar termos de notificação de produtores inadimplentes da 2 etapa da Campanha Contra Febre Aftosa 2009 na Secretaria de Agricultura, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº222/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CRISTIANO BENEDITO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693791-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Jaguaribara/Jaguaribe/Jaguaribara, no dia 28/01/2010, a fim de autuar inadimplentes, realizar blitz volante e fiscalizar matadouros, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº224/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO COELHO MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº1693721-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tianguá/São Benedito/Tianguá, no dia 26/01/2010, a fim de participar de reunião do Comuna, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº225/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694201-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Santana do Cariri/Crato, no dia 28/01/2010, a fim de fiscalizar propriedades com cadastro inconsistente de bovinos e inadimplentes com a vacinação contra Febre Aftosa 2009.2, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº226/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRÍCIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694281-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 28 a 29/01/2010, a fim de elaborar convênio do Plano Estadual de Sanidade Equídea - PESE com o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº227/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRÍCIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694281-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixadá/Choró/Quixadá, no dia 27/01/2010, a fim de participar do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Choró, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº228/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RENATA DAMASCENO MOURA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694081-x, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Jucás/Iguatu, no dia 29/01/2010, a fim de fiscalizar revenda de vacinas e agendar treinamento sobre GTA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº229/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRÍCIA EMÍLIA GOMES FACÓ**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694161-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati/Palhano/Jaguaruana/Itaíba/Aracati, no dia 27/01/2010, a fim de entregar blocos de GTA e carimbos para habilitados, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº230/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRÍCIA EMÍLIA GOMES FACÓ**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694161-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati/Fortim/Aracati, no dia 26/01/2010, a fim de realizar fiscalização e aplicar Auto de Infração em produtor transitando sem GTA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº231/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MICHEL MOURÃO MATOS**, ocupante do cargo Procurador Jurídico, matrícula nº1693501-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 25 a 28/01/2010, a fim de realizar levantamento de material de campo para instalação da Dívida Ativa, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$871,55 (Oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$975,30 (Novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº232/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694191-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pedra Branca/Milhã/Pedra Branca, no dia 26/01/2010, a fim de atender a produtores na SEAGRI para esclarecimentos sobre Autos de Infração, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº234/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693851-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Várzea Alegre/Iguatu, no dia 27/01/2010, a fim de fiscalizar revenda veterinária, verificar estoque de vacina contra Febre Aftosa e entregar notificações de produtores inadimplentes na Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº235/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693851-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Jucás/Iguatu, no dia 29/01/2010, a fim de realizar fiscalização de revenda veterinária e controle de temperatura e estoque de vacinas contra Aftosa e agendar data de treinamento de emitentes de GTA da Secretaria Municipal de Agricultura, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº236/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº0169451-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pedra Branca/Milhã/Pedra Branca, no dia 26/01/2010, a fim de emitir Autos de Infração, recolher justificativas e emitir multas a inadimplentes da Campanha Contra Aftosa 2009.2, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº237/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693851-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Acoiara/Catarina/Iguatu, no dia 28/01/2010, a fim de fiscalizar revendas veterinárias, realizar controle de estoque de sobras de vacinas contra Aftosa e monitorar demonstrativo de temperatura, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº238/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILTON DE ALMEIDA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694291-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Jaguaribara/Jaguaribe/Jaguaribara, no dia 28/01/2010, a fim de autuar inadimplentes, realizar blitz volante e fiscalizar matadouro, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº239/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILTON DE ALMEIDA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694291-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Jaguaribara/Quixadá/Jaguaribara, no dia 26/01/2010, a fim de realizar troca de veículo com a Unidade da ADAGRI de Quixadá, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº240/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **STELLA CINTIE DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694141-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Sobral/Groaíras/Sobral, no dia 01/02/2010, a fim de participar de reunião com o Secretário de Agricultura para discutir ações de pós campanha e solicitar apoio durante essas ações realizadas no município, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº241/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **STELLA CINTIE DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694141-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Sobral/Irauçuba/Sobral, no dia 02/02/2010, a fim de localizar animal positivo para Anemia Infeciosa Equina e orientar proprietário sobre o sacrifício e vala para o animal, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº242/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694201-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Várzea Alegre/Crato, no dia 02/02/2010, a fim de executar ações de defesa sanitária em propriedade com bovinos positivos para o teste de tuberculose, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº243/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SIMONE FRANCISCA DE LIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694311-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo, no dia 02/02/2010, a fim de participar de reunião no CSU com os machantes locais para repasse das informações a respeito da cobrança da GTA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº244/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRICIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694281-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no dia 01/02/2010, a fim de elaborar o convênio do Plano Estadual de Sanidade Equídea com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº245/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de atender a produtores inadimplentes, realizar vacinação compulsória e fiscalizar revenda, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº245/2010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fernando Antônio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	02/02/2010	Pedra Branca/Mombaça/Pedra Branca	0,5	56,87	28,44
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	02/02/2010	Pedra Branca/Mombaça/Pedra Branca	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº246/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEONARDO BURLINI SOARES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694331-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova, no dia 21/01/2010, a fim de entregar Autos de Infração e agendar vacinação assistida, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº247/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRICIA EMILIA GOMES FACÓ**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694161-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati/Fortaleza/Aracati, no período de 01 a 02/02/2010, a fim de participar de reunião na Associação Cearense de Criadores de Camarão na Câmara Setorial do Camarão, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº248/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694051-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Nova Olinda/Altaneira/Santana do Cariri/Crato, no dia 05/02/2010, a fim de entregar termo de notificação nos escritórios locais da Ematerce, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº249/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gerente de Emergência Sanitária, matrícula nº1693641-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Quixadá/Solonópole/Crato/Fortaleza, no período de 03 a 05/02/2010, a fim de realizar a implantação de lactecínio, fazer levantamento sobre microusina e participar de reunião da Câmara Setorial do Leite Ceará, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no

valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (Cento e sessenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº251/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694191-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pedra Branca/Milhã/Senador Pompeu/Pedra Branca, no período de 03 a 04/02/2010, a fim de participar de evento agropecuário e recolher Retav, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº252/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ROBSON DE LACERDA**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº1693771-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Sobral/Irauçuba/Sobral, no dia 02/02/2010, a fim de localizar animal positivo para Anemia Infeciosa Equina, contactar o proprietário e entregar termo de fiel depositário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº253/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693851-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Acopiara/Iguatu, no dia 02/02/2010, a fim de apoiar emissão de GTAs na Ematerce e recolher as emitidas pela mesma, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº254/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694011-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/Palmácia/Baturité, no dia 20/01/2010, a fim de lavrar Autos de Infração e emitir Termos de Fiscalização a produtores inadimplentes, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº255/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO DAVID DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693951-x, desta Agência, a **viajar** às cidades de Marco/Morrinhos/Santana do Acaraú/Marco, no dia 01/02/2010, a fim de visitar mata-douro público com o responsável para tratar do recebimento de GTA e fiscalizar casas de revenda, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº256/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº0169451-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pedra Branca/Milhã/Pedra Branca, no período de 03 a 04/02/2010, a fim de participar de evento agropecuário, sacrificar equino positivo para Anemia Infecciosa Equina e recolher Retav, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (Oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº259/2010, DE 02 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	02/02/2010	Canindé/Caridade/Canindé	0,5	53,80	26,90
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	03/02/2010	Jaguaribara/Tracema/Jaguaribara	0,5	53,80	26,90
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03/02/2010	Jaguaribara/Tracema/Jaguaribara	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº260/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694441-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria/Sobral/Santa Quitéria, no dia 20/01/2010, a fim de entregar impressora com defeito para o Coordenador Regional levar a Sede da ADAGRI, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº257/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ANDREA BORGES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1693991-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Maranguape/General Sampaio/Maranguape, no dia 03/02/2010, a fim de atender a criadores notificados em relação a não vacinação ou não comprovação de vacinação contra Febre Aftosa na Campanha de 2009.2, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº258/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693851-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Quixelô/Iguatu, no dia 01/02/2010, a fim de entregar notificações de produtores inadimplentes na Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa e agendar data para atendimento a produtores notificados, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº259/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de autuar inadimplentes e realizar vacinação assitida, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº261/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MILEIDE DE ARAÚJO GOES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694321-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Marco/Itarema/Marco, no dia 21/01/2010, a fim de realizar vacinações assistidas e atender a produtores notificados, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº262/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de resolver processos administrativos de Autos de Infração do município, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº262/2010, DE 21 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/01/2010	Santa Quitéria/Monsenh. Tabosa/ Santa Quitéria	0,5	56,87	28,44
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	21/01/2010	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	0,5	53,80	26,90
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	22/01/2010	Santa Quitéria/Monsenh. Tabosa/ Santa Quitéria	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº263/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694271-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Itapipoca/Paraipaba/Itapipoca, no período de 02 a 03/02/2010, a fim de fiscalizar revenda, notificar produtores inadimplentes da 2ª etapa da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa 2009, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº264/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CRISTIANO BENEDITO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693791-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Jaguaribara/Jaguaribe/Jaguaribara, no dia 06/01/2010, a fim de participar de reunião com técnicos da Ematerce para avaliação da Campanha Contra Febre Aftosa 2009.2, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº265/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar autos de infração e realizar vacinação assistida em propriedades inadimplentes da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa 2009.2, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº265/2010, DE 25 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	25/01/2010	Sobral/Massapê/Sobral	0,5	53,80	26,90
Stella Cintie de Souza Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/01/2010	Sobral/Massapê/Sobral	0,5	56,87	28,44
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	27/01/2010	Sobral/Massapê/Sobral	0,5	53,80	26,90
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	27/01/2010	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	53,80	26,90
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	27/01/2010	Marco/Itarema/Marco	0,5	53,80	26,90
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/01/2010	Maranguape/General Sampaio/Maranguape	0,5	56,87	28,44
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	28/01/2010	Morada Nova/Jaguaribara/Morada Nova	0,5	53,80	26,90
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	28/01/2010	Granja/Camocim/Granja	0,5	53,80	26,90

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	28/01/2010	Ipu/Ipuéiras/Ipu	0,5	53,80	26,90
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	28/01/2010	Sobral/Massapê/Sobral	0,5	53,80	26,90
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/01/2010	Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova	0,5	56,87	28,44
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/01/2010	Ipu/Ipuéiras/Ipu	0,5	56,87	28,44
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	29/01/2010	Sobral/Massapê/Sobral	0,5	53,80	26,90
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/01/2010	Ipu/Cariré/Ipu	0,5	56,87	28,44
José Marcos da Silva Fideles	Agente Estadual Agropecuário	V	29/01/2010	Ipu/Varjota/Ipu	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº266/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILTON DE ALMEIDA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694291-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Jaguaribara/Alto Santo/Tracema/Jaguaribara, no período de 02 a 03/02/2010, a fim de sacrificar equinos, fiscalizar propriedades de risco e atuar inadimplentes, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº267/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vacinação assistida de produtor inadimplente na segunda etapa da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa 2009, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº267/2010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	01/02/2010	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	53,80	26,90
Francisco Robson de Lacerda	Agente de Defesa Agropecuária	V	01/02/2010	Sobral/Massapê/Sobral	0,5	53,80	26,90
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01/02/2010	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	56,87	28,44
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	02/02/2010	Pacajus/Guaiuba/Redenção/Guaiuba/Pacajus	0,5	56,87	28,44
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	02/02/2010	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	0,5	56,87	28,44
Jackson de Sousa Queiroga	Agente Estadual Agropecuário	V	02/02/2010	Ipaumirim/Orós/Ipaumirim	0,5	53,80	26,90
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03/02/2010	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	0,5	56,87	28,44
Jackson de Sousa Queiroga	Agente Estadual Agropecuário	V	03/02/2010	Ipaumirim/Orós/Ipaumirim	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº270/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169430-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Várzea Alegre/Crato, no dia 02/02/2009, a fim de realizar procedimento sanitário em bovino positivo para tuberculose, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº271/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169430-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Juazeiro do Norte/Crato, no dia 03/02/2010, a fim de realizar vistoria técnica em abatedouro para regularização junto ao SIE (Serviço de Inspeção Estadual), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do

Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº273/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO BARBOZA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169449-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ipu/Varjota/Ipu, no dia 21/01/2010, a fim de atuar e realizar vacinação assistida de inadimplentes na 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2009, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº274/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO**

**EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gerente de Emergência Sanitária, matrícula nº1693641-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Cascavel/Fortaleza, no dia 23/02/2010, a fim de fiscalizar abatedouro público, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,64 (Sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), totalizando R\$33,82 (Trinta e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº275/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEÁRA - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RUI RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº169394-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Sobral/Massapê/Sobral, no dia 21/01/2010, a fim de realizar entrega de autos de infração da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2009.2, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº276/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JAILSON JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº0169452-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Granja/Camocim/Granja, no dia 02/02/2010, a fim de averiguar informações de produtor e propriedade para correção de dados duplicados no cadastro SIDAGRO, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº279/2010, DE 25 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	25/01/2010	Marco/Santana do Acaraú/Acaraú/Marco	0,5	53,80	26,90
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/01/2010	Marco/Santana do Acaraú/Acaraú/Marco	0,5	56,87	28,44
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	26/01/2010	Sobral/Irauçuba/Sobral	0,5	53,80	26,90
Stella Cintie de Souza Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/01/2010	Sobral/Irauçuba/Sobral	0,5	56,87	28,44
Oswaldo David de Alencar	Agente de Defesa Agropecuária	V	28/01/2010	Marco/Bela Cruz/Acaraú/Marco	0,5	53,80	26,90
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/01/2010	Marco/Jijoca/Cruz/Bela Cruz	0,5	56,87	28,44
Francisco Robson de Lacerda	Agente de Defesa Agropecuária	V	29/01/2010	Sobral/Irauçuba/Sobral	0,5	53,80	26,90
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	29/01/2010	Marco/Jijoca/Cruz/Marco	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº280/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de atender aos produtores atuados na Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa 2009.2, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº277/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO COELHO MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº1693721-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tianguá/Mucambo/Graça/Tianguá, no dia 21/01/2010, a fim de emitir GTAs para o programa PRONAF do BNB e cadastrar novos produtores no SIDAGRO, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº278/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEÁRA - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO BARBOZA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169449-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ipu/Varjota/Pires Ferreira/Ipu, no dia 22/01/2010, a fim de atuar inadimplentes da 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2009.2, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº279/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com a Secretaria de Agricultura, Prefeitura e Secretaria de Vigilância Sanitária e vistoriar Abatedouro Público Municipal, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280/2010, DE 21 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Elizabeth Saraiva Peixoto Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/01/2010	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	0,5	56,87	28,44
Elizabeth Saraiva Peixoto Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/01/2010	Santa Quitéria/Monsenhor Tabosa/ Santa Quitéria	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº281/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de sacrificar equino positivo para Anemia Infecciosa Equina, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº281/2010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	01/02/2010	Pedra Branca/Piquet Carneiro/Deputado Irapuan Pinheiro/Pedra Branca	0,5	53,80	26,90
Fernando Antônio Cleison Cristiano	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01/02/2010	Pedra Branca/Piquet Carneiro/Pedra Branca	0,5	56,87	28,44
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	03/02/2010	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	53,80	26,90
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03/02/2010	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	56,87	28,44
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/02/2010	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/ Umirim/Itapipoca	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº282/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião da segunda etapa da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa 2009, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº282/2010, DE 13 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Stella Cintie de Souza Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13 a 15/01/2010	Sobral/Caucaia/Sobral	2,5	56,87	142,17
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13 a 15/01/2010	Crato/Caucaia/Crato	2,5	56,87	142,17

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº283/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de resolver processos administrativos dos Autos de Infração, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº283/2010, DE 25 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/01/2010	Santa Quitéria/Tamboril/Santa Quitéria	0,5	56,87	28,44
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/01/2010	Santa Quitéria/Tamboril/Santa Quitéria	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº284/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com a Unidade Regional para repasse e discussão do Decreto regulamentador da Lei 14.446 de 01/09/2009, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº284/2010, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ricardo Coelho Montenegro	Analista de Risco Agropecuário	IV	18 a 20/01/2010	Tianguá/Sobral/Tianguá	2,5	56,87	142,17
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19 a 22/01/2010	Granja/Sobral/Fortaleza/Granja	3,5	56,87	199,05
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/01/2010	Santa Quitéria/Sobral/Santa Quitéria	0,5	56,87	28,44
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/01/2010	Morada Nova/Limoeiro do Norte/Morada Nova	0,5	56,87	28,44
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/01/2010	Morada Nova/Limoeiro do Norte/Morada Nova	0,5	56,87	28,44
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21 a 22/01/2010	Tauá/Fortaleza/Tauá	1,5	56,87	85,31
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21 a 22/01/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	1,5	56,87	85,31

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº285/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEÁRA - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar autos de infração aos produtores inadimplentes da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2009.2, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº285/2010, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Robson de Lacerda	Agente de Defesa Agropecuária	V	03/02/2010	Sobral/Groairas/Sobral	0,5	53,80	26,90
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03/02/2010	Maranguape/General Sampaio/Maranguape	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº286/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEÁRA - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar inadimplentes, lojas veterinárias e propriedades de criação de equinos com cadastro inconsistente, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286/2010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01/02/2010	Crato/Nova Olinda/Altaneira/Crato	0,5	56,87	28,44
Aurelio Santiago Franklin	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	02/02/2010	Canindé/Paramoti/Canindé	0,5	56,87	28,44
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03/02/2010	Crato/Barbalha/Crato	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº287/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MILEIDE DE ARAÚJO GOES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694321-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Marco/Itarema/Acaraú/Marco, no dia 27/01/2010, a fim de atender a criadores notificados, realizar vacinação assistida, participar de reunião com o Secretário de Agricultura, fiscalizar revenda e vistoriar abatedouros, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº288/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MILEIDE DE ARAÚJO GOES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694321-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Marco/Bela Cruz/Acaraú/Marco, no dia 28/01/2010, a fim de participar de reunião com o RT do abatedouro sobre problemas na solicitação de GTA, fiscalizar revenda e vistoriar abatedouros, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos),

totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº289/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEONARDO BURLINI SOARES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694331-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Morada Nova/Ibicinga/Morada Nova, no dia 27/01/2010, a fim de cadastrar propriedades, entregar Autos de Infração e sacrificar equinos positivos para Anemia Infecciosa Equina, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº290/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vacinação compulsória em rebanhos de produtores inadimplentes da 2 etapa da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa 2009, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº290/2010, DE 25 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	25/01/2010	Pedra Branca/Deputado Irapuan Pinheiro/ Pedra Branca	0,5	53,80	26,90
Fernando Antônio Cleison Cristiano	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/01/2010	Pedra Branca/Deputado Irapuan Pinheiro/ Pedra Branca	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº291/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades de controle de raiva e identificar abrigo de morcegos hematófagos, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº291/2010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01/02/2010	Sobral/Cariré/Sobral	0,5	56,87	28,44
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	01/02/2010	Sobral/Cariré/Sobral	0,5	53,80	26,90
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	02/02/2010	Sobral/Cariré/Sobral	0,5	53,80	26,90
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	02/02/2010	Sobral/Cariré/Sobral	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº292/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO MENDES FRAZÃO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694351-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tianguá/São Benedito/Tianguá, no dia 01/02/2010, a fim de participar de reunião junto ao Banco do Nordeste, Secretaria Municipal de Agricultura e médicos veterinários autônomos que atuam emitindo atestados sanitários, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº293/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vacinação assistida e entregar notificações a criadores inadimplentes, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº293/2010, DE 21 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/01/2010	Ipí/Pires Ferreira/Ipí	0,5	56,87	28,44
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	21/01/2010	Marco/Itarema/Marco	0,5	53,80	26,90
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	22/01/2010	Marco/Itarema/Marco	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº294/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de treinamento dos funcionários da Ematerce sobre emissão de Guia de Trânsito Animal e acesso e utilização do SIDAGRO, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº294/2010, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03/02/2010	Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova	0,5	56,87	28,44
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03/02/2010	Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº295/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vacinação oficial de produtor inadimplente, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº295/2010, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joyce da Cunha Xavier	Agente Estadual Agropecuário	V	03/02/2010	Crateús/Independência/Crateús	0,5	53,80	26,90
Fábio Oliveira Diniz	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03/02/2010	Crateús/Independência/Crateús	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº350/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gerente de Emergência Sanitária, matrícula nº1693641-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Solonópole/Fortaleza, no dia 26/01/2010, a fim de fazer análise e liberação de uma micro usina de leite, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,82 (Trinta e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº351/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar propriedades inadimplentes e com cadastro desatualizado e realizar ações de defesa sanitária em propriedades, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº351/2010, DE 27 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Thomas Edson Abreu Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	27/01/2010	Crato/Farias Brito/Crato	0,5	53,80	26,90
Thomas Edson Abreu Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	29/01/2010	Crato/Juazeiro do Norte/Missão Velha/Crato	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº353/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL VICTOR SARAIVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693901-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Canindé/Caridade/Canindé, no dia 27/01/2010, a fim de realizar vacinação assistida e visitar produtores inadimplentes, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº354/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar propriedades inadimplentes da Campanha de Vacinação Contra Aftosa 2009, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº354/2010, DE 26 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	26/01/2010	Canindé/Paramoti/Canindé	0,5	53,80	26,90
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuária	IV	26/01/2010	Crato/Nova Olinda/Crato	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº355/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO NUNES FROTA**, ocupante do cargo Gerente de Avaliação de Risco, matrícula nº1693511-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 22 a 24/02/2010, a fim de participar de reunião no Departamento de Saúde Animal para tratar de assuntos ligados ao PNEFACE, auditoria de Março/10, mudança de calendário da vacinação contra Febre Aftosa e orientações do convênio/2010, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$664,04 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$767,79 (Setecentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº343/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador Técnico e de Operações, matrícula nº000212-1-0, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 17 a 19/09/2009, a fim de participar de reunião com Diretoria do INCRA e do Grupo de Trabalho

para unificação do trabalho de regularização fundiária, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo) acrescidos de 60%, no valor total de R\$664,03 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Três Centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$487,87 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos), e quantidade de 50,00 (Cinquenta Reais de taxa de transação, totalizando o valor de R\$537,87 (Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos), perfazendo o valor de R\$1.305,65 (Hum Mil Trezentos e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº480/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem vistorias, supervisão dos trabalhos do Programa de Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº480/2009, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Ricardo Durval Eduardo de Lima	Coord. da COTEP	III	21 a 23 e 28 a 30/12/2009	Morada Nova	05	67,63	338,15
Francisco Francimar do Carmo	Supervisor do NUFIC	IV	21 a 23/12/2009	Morada Nova	2,5	56,87	142,18
Daniel Guedes de Araújo	Auxiliar Téc. do NUFIC	IV	21 a 23 e 28 a 30/12/2009	Morada Nova	05	56,87	284,35
Edmilson Mota Macedo	Ag. Administrativo	V	21 a 22/12/2009	Morada Nova	1,5	53,80	80,70
Francisca Correia de Castro	Datilografa	V	21 a 23 e 28 a 30/12/2009	Morada Nova	05	53,80	269,00
TOTAL							1.104,38

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº482/2009** - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº393-1-4, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Ibiapina, São Benedito, Camocim e Granja, no período de 21 a 23 e 28 a 30/12/2009, a fim de conduzir o superintendente, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$284,35 (Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Celso Moura Ferreira

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº483/2009** - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LINDBERG DE OLIVEIRA BRAGA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº193.1-3, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Tauá-CE e Limoeiro do Norte - CE, no período de 22 a 24/12/2009 e 28 a 30/12/2009, a fim de Conduzir Técnicos, concedendo-lhe 5 (Cinco) diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$269,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

Célio Moura Ferreira

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº484/2009** - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EXPEDITO MARQUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº533.1-7, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Tauá -CE e Limoeiro do Norte - CE, no período de 22 a 24/12/2009 e 28 a 30/12/2009, a fim de Conduzir Técnicos, concedendo-lhe 5 (Cinco) diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$269,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

Célio Moura Ferreira  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº001/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de finalizar a montagem do escritório e dar início a fiscalização dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2010, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ortêncio Linhares Melo	Engº Agrônomo	IV	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Santa Quitéria e Tauá	12,5	56,87	710,88
José Ubirajara Escarcela dos Santos	Ag. Administrativo	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Santa Quitéria e Tauá	12,5	53,80	672,50
Sandro Facundes Bonfim	Técnico Agrícola	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Santa Quitéria e Tauá	12,5	53,80	672,50
Manuel Pinheiro de Oliveira	Técnico Agrícola	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Santa Quitéria e Tauá	12,5	53,80	672,50
Francisco Rogério Cavalcante Mota	Técnico em Agropecuária	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Santa Quitéria e Tauá	12,5	53,80	672,50
José Aroldo Viana de Lima	Motorista	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Santa Quitéria e Tauá	12,5	53,80	672,50
José Soares Costa Filho	Técnico em Agropecuária	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Santa Quitéria e Tauá	12,5	53,80	672,50
Maria Inês Barreto de Azevedo	Supervisora do NUCAD	IV	11 a 15, 18 a 23 e 25 a 30/01/2010	Santa Quitéria e Tauá	15,5	56,87	881,49
Francisco Heraldo Macedo Rangel	Ag. Administrativo	V	18 a 23 e 25 a 29/01/2010	Santa Quitéria e Tauá	10	53,80	538,00
<b>TOTAL</b>							<b>6.165,37</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº002/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de finalizar a montagem do escritório e dar início a fiscalização dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº002/2010, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	IV	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Crato	12,5	56,87	710,88
Emanuel Braun Sales	Téc. em Agropecuária	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Crato	12,5	53,80	672,50
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Crato	12,5	53,80	672,50
Francisco José Pinto da Franca	Téc. em Agropecuária	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Crato	12,5	53,80	672,50
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Crato	12,5	53,80	672,50
Hugo Duranclides da Cruz Macedo	Téc. Agrícola	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Crato	12,5	53,80	672,50
José Carneiro Garcia	Motorista	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Crato	12,5	53,80	672,50
Edmilson Mota Macedo	Ag. Administrativo	V	11 a 16, 18 a 23 e 25 a 30/01/2010	Crato	16,5	53,80	887,70
Maria Clóris Araújo de Lima	Ag. Administrativo	V	20 a 22 e 26 a 29/01/2010	Crato	6	53,80	322,80
<b>TOTAL</b>							<b>5.956,30</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº003/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de para finalizar a montagem do escritório e dar início a fiscalização dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE

nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº003/2010, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valmir Carlos Campina de Menezes	Engº Agrônomo	IV	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Quixadá e Senador Pompeu	12,5	56,87	710,88
Francisco Vianci das Silva	Ag. Administrativo	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Quixadá e Senador Pompeu	12,5	53,80	672,50
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Quixadá e Senador Pompeu	12,5	53,80	672,50
Manoel Evangelista de Sousa Neto	Técnico em Agropecuária	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Quixadá e Senador Pompeu	12,5	53,80	672,50
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Quixadá e Senador Pompeu	12,5	53,80	672,50
Francisco Eridan Pereira Lima	Técnico Agrícola	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Quixadá e Senador Pompeu	12,5	53,80	672,50
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Quixadá e Senador Pompeu	12,5	53,80	672,50
Edmar Alves de Lemos	Motorista	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Quixadá e Senador Pompeu	12,5	53,80	672,50
Verônica Maria Sampaio Coelho	Supervisora do NUREH	IV	18 a 20 e 27 a 29/01/2010	Quixadá e Senador Pompeu	5	56,87	284,35
Francisca Correia de Castro	Datilografa	V	20 a 22 e 26 a 29/01/2010	Quixadá e Senador Pompeu	6	53,80	322,80
<b>TOTAL</b>							<b>6.025,53</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº004/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de para finalizar a montagem do escritório e dar início a fiscalização dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2010, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Fernandes de Castro	Engº Agrônomo	IV	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Sobral e Santana do Acaraú	12,5	56,87	710,88
Francisco Alves	Téc. em Agrimensura	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Sobral e Santana do Acaraú	12,5	53,80	672,50
Francisco Tomás Frota Neto	Ag. Administrativo	V	11 a 16, 18 a 13 e 25 a 30/01/2010	Sobral e Santana do Acaraú	16,5	53,80	887,70
Antonio Patricio de Sousa Lobo	Motorista	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Sobral e Santana do Acaraú	12,5	53,80	672,50
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. Agrícola	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Sobral e Santana do Acaraú	12,5	53,80	672,50
Maria Fernandes de Freitas	Datilografa	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Sobral e Santana do Acaraú	12,5	53,80	672,50
João Batista Alves	Ag. Administrativo	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Sobral e Santana do Acaraú	12,5	53,80	672,50
João Batista da Ponte	Tecnico em Agrimensura	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Sobral e Santana do Acaraú	12,5	53,80	672,50
Francisco Jacson M. Pinho	Técnico em Agropecuária	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Sobral e Santana do Acaraú	12,5	53,80	672,50
<b>TOTAL</b>							<b>6.306,08</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº005/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar início da imobilização e a montagem do escritório para dar início a fiscalização dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2010, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Brilhante de O. Júnior	Técnico Agrícola	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	São Gonçalo do Amarante	12,5	53,80	672,50
Francisco José Silva Dantas	Ag. Administrativo	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	São Gonçalo do Amarante	12,5	53,80	672,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Francimar do Carmo	Supervisor do NUFIC	IV	20 a 22 e 27 a 29/01/2010	São Gonçalo do Amarante	5	56,87	284,35
Ângela Maria Nunes de Lucena	Auxiliar Téc. do NUCAD	IV	25 a 30/01/2010	São Gonçalo do Amarante	5,5	56,87	312,79
TOTAL							1.942,14

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº006/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade do Projeto de Irrigação Tabuleiros de Russas e Baixo Acaraú nos trabalhos de regularização fundiária, referente ao Convênio DNOCS/IDACE nº043/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº006/2010, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ricardo Durval Eduardo de Lima	Coord. da COTEP	III	13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/01/2010	Russas e Baixo Acaraú	10,5	67,63	710,12
Pedro Bezerra Nunes	Coord. da COAFI	III	11 a 15, 18 a 22 e 25 a 30/01/2010	Russas e Baixo Acaraú	14,5	67,63	980,64
Maria das Graças Farias Pedrosa	Orientadora de Célula	III	13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/01/2010	Russas e Baixo Acaraú	10,5	67,63	710,12
José Otacílio C. de Sousa	Engº Agrônomo	IV	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Russas e Baixo Acaraú	12,5	56,87	710,88
João Gomes Alves	Administrador	IV	18 a 20 e 25 a 27/01/2010	Russas e Baixo Acaraú	5	56,87	284,35
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	V	12a 16, 19 a 23e 27 a 30/01/2010	Russas e Baixo Acaraú	12,5	53,80	672,50
Expedito Marques de Sousa	Motorista	V	13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/01/2010	Russas e Baixo Acaraú	10,5	53,80	564,90
Terezinha Lira Mareiro	Datilografa	V	20 a 22 e 26 a 29/01/2010	Russas e Baixo Acaraú	6	53,80	322,80
Francisco Ivo Pordeus	Técnico em Agrimensura	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Russas e Baixo Acaraú	12,5	53,80	672,50
TOTAL							5.628,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº007/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de inalizar a montagem do escritório e dar início a fiscalização dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº007/2010, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nadir Loliola Dias	Engª Agrônoma	IV	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Canindé	12,5	56,87	710,88
Zuleide Rosa Melo	Engª Agrônoma	IV	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Canindé	12,5	56,87	710,88
Maria Auxiliadora Oliveira Lima	Geóloga	IV	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Canindé	12,5	56,87	710,88
Paulo Roberto Coelho Ximenes	Engº Agrônomo	IV	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Canindé	12,5	56,87	710,88
Maria do Rosário C. Nepomuceno	Téc. Em Planejamento	IV	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Canindé	12,5	56,87	710,88
Florence Mary C. Mourão Lobo	Engª Agrônoma	IV	18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Canindé	9	56,87	511,83
Francisco de Assis Mesquita Almeida	Téc. em Desenvol. em Agropecuária	IV	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Canindé	12,5	56,87	710,88
TOTAL							4.777,11

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº008/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de Cadastro e Regularização Fundiária do Brasil, referente ao Convênio MDA/SRA/BID/IDACE nº115/2005, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº008/2010, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Adones Coutinho Filho	Engº Agrônomo	IV	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Fortim	12,5	56,87	710,88
Maria Margarete Bezerra	Agente Administrativa	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Fortim	12,5	53,80	672,50
Sebastião Martins Borges	Motorista	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Fortim	12,5	53,80	672,50
Antonio Morais de Sousa	Técnico em Agrimensura	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Fortim	12,5	53,80	672,50
Bárbara Heliódora B. Leitão	Agente Administrativa	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Fortim	12,5	53,80	672,50
Amarildo A. C. de Albuquerque	Desenhista	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Fortim	12,5	53,80	672,50
Daniel Guedes de Araújo	Auxiliar Téc. do NUFIC	IV	11 a 15, 18 a 23 e 25 a 30/01/2010	Fortim	15,5	56,87	881,49
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Agente Administrativa	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Fortim	12,5	53,80	672,50
Antonio Edvard Peres Martins	Agente Administrativo	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Fortim	12,5	53,80	672,50
Jesus Bezerra Bonfim	Téc. Em Agrimensura	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Fortim	12,5	53,80	672,50
Raimundo Marques de Matos	Motorista	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Fortim	12,5	53,80	672,50
<b>TOTAL</b>							<b>7.644,87</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº009/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de finalizar a montagem do escritório e dar início a fisciscalização dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº009/2010, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manoelito Costa Monteiro	Engº Agrônomo	IV	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Itapipoca	12,5	56,87	710,88
Armando Gomes Marques	Engº Agrônomo	IV	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Itapipoca	12,5	56,87	710,88
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Itapipoca	12,5	53,80	672,50
Maria Luiza de Macedo	Aux. de Serviço	V	20 a 22 e 26 a 29/01/2010	Itapipoca	6	53,80	322,80
Antonia Helenilma M. Guerra	Datilografa	V	20 a 22 e 26 a 29/01/2010	Itapipoca	6	53,80	322,80
Marcos Aurelio de Moura Monteiro	Téc. Em Agrimensura	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Itapipoca	12,5	53,80	672,50
<b>TOTAL</b>							<b>3.412,36</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº010/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de finalizar a montagem do escritório e dar início a fisciscalização dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010/2010, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Luzia Campelo Diógenes	Orientadora de Célula	III	12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/01/2010	Canindé	13,5	67,63	913,01
Ernando Vieira de Castro	Engº Agrônomo	IV	20 a 22 e 25 a 29/01/2010	Canindé	7	56,87	398,09
José Jader Farias Catunda	Engº Agrônomo	IV	18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Canindé	9	56,87	511,83
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	IV	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Canindé	12,5	56,87	710,88
Joaquim Pacífico Vieira	Téc. Agrícola	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Canindé	12,5	53,80	672,50
Edson Bezerra Lima	Aux. De serviço	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Canindé	12,5	53,80	672,50
<b>TOTAL</b>							<b>3.878,81</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº011/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de darem apoio na montagem do escritório do Núcleo Operacional Movel – NOM, através do convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº011/2010, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Carlos de Lima	Desenhista	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Crato	12,5	53,80	672,50
Manoel Fernandes de Lima	Téc. em Agrimensura	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Crato	12,5	53,80	672,50
Francisco Lúcio dos Santos	Téc. em Agropecuária	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Crato	12,5	53,80	672,50
Valci Alves de Melo	Téc. em Agropecuária	V	12 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2010	Crato	12,5	53,80	672,50
<b>TOTAL</b>							2.690,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº12/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos do processo de análise e fiscalização da execução dos trabalhos de cadastro e regularização fundiária, através do Convênio INCRA/IDACE nº32.000/2007, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 05 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº12/2010, DE 05 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ortêncio Linhares Melo	Engº Agrônomo	IV	06 a 08/01/2010	Iguatú	2,5	56,87	142,18
José Ubirajara Escarcela dos Santos	Ag. Administrativo	V	06 a 08/01/2010	Iguatú	2,5	53,80	134,50
Francisco Rogério Cavalcante Mota	Téc. em Agropecuária	V	06 a 08/01/2010	Iguatú	2,5	53,80	134,50
José Aroldo Viana de Lima	Motorista	V	06 a 08/01/2010	Iguatú	2,5	53,80	134,50
<b>TOTAL</b>							545,68

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº13/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de providenciar a montagem do escritório do Núcleo Operacional Movel – NOM, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 05 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº13/2010, DE 05 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	IV	06 a 08/01/2010	Crato	2,5	56,87	142,18
Emanuel Braun Sales	Téc. em Agropecuária	V	06 a 08/01/2010	Crato	2,5	53,80	134,50
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	V	06 a 08/01/2010	Crato	2,5	53,80	134,50
Francisco José Pinto da Franca	Téc. em Agropecuária	V	06 a 08/01/2010	Crato	2,5	53,80	134,50
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	V	06 a 08/01/2010	Crato	2,5	53,80	134,50
<b>TOTAL</b>							680,18

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº14/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de providenciar a montagem do escritório do Núcleo Operacional Movel – NOM, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 05 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº14/2010, DE 05 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Soares Costa Filho	Téc. em Agropecuária	V	06 a 08/01/2010	Tamboril	2,5	53,80	134,50
Sandro Facundes Bonfim	Técnico Agrícola	V	06 a 08/01/2010	Tamboril	2,5	53,80	134,50
TOTAL							269,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº18/2010** - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº393-1-4, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Alcântaras e Meruoca, no período de 07 a 09/01/2010, a fim de conduzir o superintendente, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$142,17 (Cento e Quarenta e Dois Reais e Dezessete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2009.

Celio Moura Ferreira

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº19/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GUARANI MARTINS DE LIRA**, ocupante do cargo de Advogado, matrícula nº000014-1-4, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Aracati, no período de 13 a 14/01/2010, a fim de contactar com MST sobre aquisição de uma área de 250hectares afim de averbação junto a Fazenda Córrego dos Tanques, concedendo-lhe 1.5 diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$85,30 (Oitenta e Cinco Reais e Trinta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº21/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº393-1-4, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Monsenhor Tabosa, Catunda e Sobral, no período de 12 a 16/01/2010, a fim de conduzir o superintendente, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$255,91 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Hum Centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº22/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO SÁ BENEVIDES MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Advogado, matrícula nº184-1-4, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Ocara, Acopiara, Baturité e Quixadá, no período de 19 a 23 e 25 a 30/01/2010, a fim de participar de audiências pública com associações comunitárias dos assentados, concedendo-lhe 10 (dez) diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$568,70 (Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta Centavos), de acordo

com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº24/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº393-1-4, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Cariré e Graça, no período de 21 a 23/01/2010, a fim de conduzir o superintendente, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$142,17 (Cento e Quarenta e Dois Reais e Dezessete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº28/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº393-1-4, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Tauá e Tamboril, no período de 26 a 30/01/2010, a fim de conduzir o superintendente, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$255,91 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº029/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUGUSTO CLEMENTINO RÊGO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, matrícula nº26731-7, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Tauá - CE e Tamboril - Ce, no período de 25/01/2010 a 29/01/2010, a fim de Divulgar junto a imprensa local e regional a participação do IDACE nas Audiências Públicas do Programa de Cadastro e Regularização Fundiária., concedendo-lhe 4 (Quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$255,91 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e um Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº031/2010** - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUGUSTO CLEMENTINO RÊGO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, matrícula nº26731-7, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Itapipoca-CE e Itarema - CE, no período de 08/02/2010 a 12/02/2010, a fim de Divulgar junto a imprensa local e regional a participação do IDACE nas Audiências Públicas que tratam do Programa de Cadastro e Regularização Fundiária., concedendo-lhe 4 (Quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$255,91 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e um Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Célio Moura Ferreira

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº032/2010** - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GUARANI MARTINS DE LIRA**, ocupante do cargo de Advogado, matrícula nº000014.1-4, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Tamboril-CE e Cariré -CE, no período de 29 a 30/01/2010 e 04 a 05/02/2010, a fim de Participar das Audiências Públicas que tratam do Programa de Regularização Fundiária., concedendo-lhe 3 (Três) diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$170,61 (Cento e Setenta Reais e Sessenta e Um Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de

21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Célio Moura Ferreira

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº34/2010** - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA**, ocupante do cargo Coordenador Técnico Operacional, matrícula nº212-1-0, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 02 a 03/10/2010, a fim de assessorar o superintendente na reunião com SRA/MDA/BID para tratar do Projeto de Regularização Fundiária, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Hum Centavo), acrescidos de 60%, no valor total de R\$498,01 (Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Um Centavo), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), totalizando R\$601,76 (Seiscentos e Um Reais e Setenta e Seis Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Celcio Moura Ferreira

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº035/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de finalizar a montagem do escritório e dar início a fiscalização dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2010, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ortêncio Linhares Melo	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	Tauá	13,5	56,87	767,75
José Ubirajara Escarcela dos Santos	Ag. Administrativo	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	Tauá	13,5	53,80	726,30
Sandro Facundes Bonfim	Técnico Agrícola	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	Tauá	13,5	53,80	726,30
Manuel Pinheiro de Oliveira	Técnico Agrícola	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	Tauá	13,5	53,80	726,30
Francisco Rogério Cavalcante Mota	Técnico em Agropecuária	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	Tauá	13,5	53,80	726,30
José Aroldo Viana de Lima	Motorista	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	Tauá	13,5	53,80	726,30
José Soares Costa Filho	Técnico em Agropecuária	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	Tauá	13,5	53,80	726,30
Maria Inês Barreto de Azevedo	Supervisora do NUCAD	IV	02 a 05 e 08 a 12/02/2010	Tauá	8	56,87	454,96
Francisco Heraldo Macedo Rangel	Ag. Administrativo	V	01 a 05 e 08 a 13/02/2010	Tauá	10	53,80	538,00
<b>TOTAL</b>							<b>6.118,51</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº036/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de finalizar a montagem do escritório e dar início a fiscalização dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036/2010, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	IV	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	Crato	13,5	56,87	767,75
Emanuel Braun Sales	Téc. em Agropecuária	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	Crato	13,5	53,80	726,30
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	Crato	13,5	53,80	726,30
Francisco José Pinto da Franca	Téc. em Agropecuária	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	Crato	13,5	53,80	726,30
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	Crato	13,5	53,80	726,30
Hugo Duranclides da Cruz Macedo	Téc. Agrícola	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	Crato	13,5	53,80	726,30
José Carneiro Garcia	Motorista	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	Crato	13,5	53,80	726,30
Edmilson Mota Macedo	Ag. Administrativo	V	01 a 06, 08 a 13 e 22 a 25/02/2010.	Crato	14,5	53,80	780,10
Maria Clóris Araújo de Lima	Ag. Administrativo	V	03 a 05 e 09 a 12/02/2010	Crato	06	53,80	322,80
<b>TOTAL</b>							<b>6.228,45</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº037/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de finalizar a montagem do escritório e dar início a fiscalização dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037/2010, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valmir Carlos Campina de Menezes	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010	Quixadá	13,5	56,87	767,75
Francisco Vianci das Silva	Ag. Administrativo	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010	Quixadá	13,5	53,80	726,30
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010	Quixadá	13,5	53,80	726,30
Manoel Evangelista de Sousa Neto	Técnico em Agropecuária	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010	Quixadá	13,5	53,80	726,30
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010	Quixadá	13,5	53,80	726,30
Francisco Eridan Pereira Lima	Técnico Agrícola	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	Quixadá	13,5	53,80	726,30
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	Quixadá	13,5	53,80	726,30
Edmar Alves de Lemos	Motorista	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	Quixadá	13,5	53,80	726,30
Verônica Maria Sampaio Coelho	Supervisora do NUREH	IV	03 a 05 e 10 a 12/02/2010	Quixadá	05	56,87	284,35
Francisca Correia de Castro	Datilografa	V	10 a 12 e 23 a 26/02/2010	Quixadá	06	53,80	322,80
<b>TOTAL</b>							<b>6.459,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº038/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de finalizar a montagem do escritório e dar início a fiscalização dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2010, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Fernandes de Castro	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	Sobral	13,5	56,87	767,75
Francisco Alves	Téc. em Agrimensura	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	Sobral	13,5	53,80	726,30
Francisco Tomás Frota Neto	Ag. Administrativo	V	01 a 06, 08 a 13 e 22 a 23/02/2010	Sobral	12,5	53,80	672,50
Antonio Patricio de Sousa Lobo	Motorista	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	Sobral	13,5	53,80	726,30
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. Agrícola	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	Sobral	13,5	53,80	726,30
Maria Fernandes de Freitas	Datilografa	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010	Sobral	13,5	53,80	726,30

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Batista Alves	Ag. Administrativo	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010	Sobral	13,5	53,80	726,30
João Batista da Ponte	Tecnico em Agrimensura	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010	Sobral	13,5	53,80	726,30
Francisco Jacson M. Pinho	Técnico em Agropecuária	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010	Sobral	13,5	53,80	726,30
<b>TOTAL</b>							6.524,35

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº039/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar início da imobilização e a montagem do escritório para dar início a fiscalização dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2010, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Brillante de O. Júnior	Técnico Agrícola	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	São Gonçalo do Amarante	13,5	53,80	726,30
Francisco José Silva Dantas	Ag. Administrativo	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	São Gonçalo do Amarante	13,5	53,80	726,30
Francisco Francimar do Carmo	Supervisor do NUFIC	IV	01 a 06, 08 a 13 e 22 a 27/02/2010	São Gonçalo do Amarante	16,5	56,87	938,36
Ângela Maria Nunes de Lucena	Auxiliar Téc. do NUCAD	IV	03 a 05 e 10 a 12/02/2010	São Gonçalo do Amarante	05	56,87	284,35
<b>TOTAL</b>							2.675,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº040/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade do Projeto de Irrigação Tabuleiros de Russas e Baixo Acarau nos trabalhos de regularização fundiária, referente ao Convênio DNOCS/IDACE nº043/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº040/2010, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ricardo Durval Eduardo de Lima	Coord. da COTEP	III	03 a 06, 10 a 13 e 24 a 27/02/2010	Russas	10,5	67,63	710,12
Maria das Graças Farias Pedrosa	Orientadora de Célula	III	03 a 06, 10 a 13 e 24 a 27/02/2010	Russas	10,5	67,63	710,12
José Otacílio C. de Sousa	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	Russas	13,5	56,87	767,75
Cesar Moura Ferreira	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	Russas	13,5	56,87	767,75
João Gomes Alves	Administrador	IV	03 a 05 e 10 a 12/02/2010	Russas	05	56,87	284,35
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	V	03 a 06, 10 a 13 e 24 a 27/02/2010	Russas	10,5	53,80	564,90
Expedito Marques de Sousa	Motorista	V	03 a 06, 10 a 13 e 24 a 27/02/2010	Russas	10,5	53,80	564,90
Terezinha Lira Mareiro	Datilografa	V	10 a 12 e 23 s 26/02/2010.	Russas	06	53,80	322,80
Francisco Ivo Pordeus	Técnico em Agrimensura	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010	Russas	13,5	53,80	726,30
Pedro Bezerra Nunes	Coord. da COAFI	III	03 a 06, 10 a 13 e 22 a 25/02/2010.	Russas	10,5	67,63	710,12
Francisco Bonaldo Nogueira Braga	Assessor Técnico da ADINS	III	04 a 06, 09 a 13 e 24 a 27/02/2010.	Russas	10,5	67,63	710,12
Renis Espindola Freire	Geólogo	IV	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	Russas	13,5	56,87	767,75
<b>TOTAL</b>							7.606,98

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº041/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de finalizar a montagem do escritório e dar início a fiscalização dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2010, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nadir Loliola Dias	Eng <sup>a</sup> Agrônoma	IV	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010	Canindé	13,5	56,87	767,75
Zuleide Rosa Melo	Eng <sup>a</sup> Agrônoma	IV	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010	Canindé	13,5	56,87	767,75
Maria Auxiliadora Oliveira Lima	Geóloga	IV	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010	Canindé	13,5	56,87	767,75
Paulo Roberto Coelho Ximenes	Eng <sup>o</sup> Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010	Canindé	13,5	56,87	767,75
Maria do Rosário C. Nepomuceno	Téc. Em Planejamento	IV	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010	Canindé	13,5	56,87	767,75
Florence Mary C. Mourão Lobo	Eng <sup>a</sup> Agrônoma	IV	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010	Canindé	13,5	56,87	767,75
José Hélio Gonçalves	Eng <sup>o</sup> Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010	Canindé	13,5	56,87	767,75
<b>TOTAL</b>							5.374,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº042/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de Cadastro e Regularização Fundiária do Brasil, referente ao Convênio MDA/SRA/BID/IDACE nº115/2005, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042/2010, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Adones Coutinho Filho	Eng <sup>o</sup> Agrônomo	IV	22 a 27/02/2010	Fortim	5,5	56,87	312,79
Maria Margarete Bezerra	Agente Administrativa	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010	Fortim	13,5	53,80	726,30
Sebastião Martins Borges	Motorista	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010	Fortim	13,5	53,80	726,30
Antonio Morais de Sousa	Técnico em Agrimensura	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010	Fortim	13,5	53,80	726,30
Bárbara Heliadora B. Leitão.	Agente Administrativa	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010	Fortim	13,5	53,80	726,30
Amarildo A. C. de Albuquerque	Desenhista	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010	Fortim	13,5	53,80	726,30
Daniel Guedes de Araújo	Auxiliar Téc. do NUFIC	IV	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 23/02/2010	Fortim	10,5	56,87	597,14
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Agente Administrativa	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010	Fortim	13,5	53,80	726,30
Antonio Edvard Peres Martins	Agente Administrativo	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010	Fortim	13,5	53,80	726,30
Jesus Bezerra Bonfim	Téc. Em Agrimensura	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010	Fortim	13,5	53,80	726,30
Raimundo Marques de Matos	Motorista	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010	Fortim	13,5	53,80	726,30
<b>TOTAL</b>							7.446,63

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº043/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de finalizar a montagem do escritório e dar início a fiscalização dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/2010, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manoelito Costa Monteiro	Eng <sup>o</sup> Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	Itapipoca	13,5	56,87	767,75
Armando Gomes Marques	Eng <sup>o</sup> Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	Itapipoca	13,5	56,87	767,75
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	Itapipoca	13,5	53,80	726,30
Maria Luiza de Macedo	Aux. de Serviço	V	10 a 12 e 23 a 26/02/2010	Itapipoca	06	53,80	322,80
Antonia Helenilma M. Guerra	Datilografa	V	10 a 12 e 23 a 26/02/2010	Itapipoca	06	53,80	322,80
Marcos Aurelio de Moura Monteiro	Téc. Em Agrimensura	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010	Itapipoca	13,5	53,80	726,30
<b>TOTAL</b>							3.633,70

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº044/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de finalizar a montagem do escritório e dar início a fiscalização dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2010, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Luzia Campelo Diógenes	Orientadora de Célula	III	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/02/2010	Canindé	13,5	67,63	913,01
Ermado Vieira de Castro	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010	Canindé	13,5	56,87	767,75
José Jader Farias Catunda	Engº Agrônomo	IV	01 a 05 e 08 a 12/02/2010	Canindé	09	56,87	511,83
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010	Canindé	13,5	56,87	767,75
Joaquim Pacifico Vieira	Técnico Agrícola	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010	Canindé	13,5	53,80	726,30
Edson Bezerra Lima	Aux. De serviço	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	Canindé	13,5	53,80	726,30
<b>TOTAL</b>							4.412,94

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº045/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de darem apoio na montagem do escritório do Núcleo Operacional Movei - NOM, através do convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2010, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Carlos de Lima	Desenhista	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	Crato	13,5	53,80	726,30
Manoel Fernandes de Lima	Téc. em Agrimensura	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	Crato	13,5	53,80	726,30
Francisco Lúcio dos Santos	Téc. em Agropecuária	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	Crato	13,5	53,80	726,30
Valci Alves de Melo	Téc. em Agropecuária	V	01 a 05, 08 a 12 e 22 a 26/02/2010.	Crato	13,5	53,80	726,30
<b>TOTAL</b>							2.905,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº51/2010** - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº393-1-4, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Cariré e Crato, no período de 04 a 06/02/2010, a fim de conduzir o superintendente, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$142,17 (Cento e Quarenta e Dois reais e Dezessete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Celio Moura Ferreira  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº66 2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.221 da Lei Nº9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no processo Nº08670838-4 do SPU/IDACE. RESOLVE **prorrogar** por por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 22/12/2009, o **prazo** da Comissão de Inquérito para concluir o inquérito administrativo

disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional do servidor Edmar Alves de Lemos. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

Celio Moura Ferreira  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº084/2010-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR, FERNANDO RIBEIRO DE MELO e TÂNIA FÁTIMA DE MESQUITA PAIVA, para sob a presidência do primeiro, **comporem** a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relatados nos processos nº09369813-5 e 09599441-6/SPU, referentes à professora MARTHA VECCHIA MARTINS BARROSO, lotada na Escola Estadual de Educação Profissional Juarez Távora - Fortaleza/Ce. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº086/2010-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o

desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I – **Instituir como prêmio** para o projeto A – COR – DAR para o Meio Ambiente: Práticas Pedagógicas em Educação Ambiental através de uma abordagem interdisciplinar – Colégio Estadual Liceu de Maracanaú, a **participação dos alunos**: Aline Ribeiro Pinho, Marina Maciel Marques, Mayara Zayra Franco Araújo e da **professora**: Ana Kedyna Ribeiro de Souza, na **Feira Society for Science & the Public - ISEF**, a ser realizada no período de 09 a 14/05/2010, em San Jose – Califórnia - EUA. II - Constará da premiação: passagens aéreas Fortaleza/São Paulo/San Jose- Califórnia-EUA/São Paulo/Fortaleza; documentação e alimentação para 03 (três) alunos e 01 (um) professor que irão apresentar o referido projeto na Feira Society for Science & the Public – ISEF, em San Jose – Califórnia -EUA.III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº088/2010-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095944214/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **JOSEFA MENEZES DE FREITAS**, Professor Ensino Técnico Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº089529-1-4, 045352-1-9, ocorrido em 30 de janeiro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 01 de fevereiro de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº089/2010-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095944133/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **IENE DA SILVA FROTA**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº052654-1-X, ocorrido em 29 de agosto de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 01 de setembro de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº090/2010-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095944575/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA DE LOURDES DE CASTRO E SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12, matrícula(s) nº033571-1-2, ocorrido em 22 de janeiro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO no Município de SERRA TALHADA, em 01 de fevereiro de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº091/2010-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100538053/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 03, matrícula(s) nº012648-1-8, ocorrido em 01 de fevereiro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DE LIMOIEIRO DO NORTE 1º OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL no Município de LIMOIEIRO DO NORTE, em 08 de fevereiro de 2010,

face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº092/2010-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092836470/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora, **MARIA GOMES DE SOUSA**, Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 21, matrícula(s) nº068945-1-8, ocorrido em 14 de janeiro de 2009, conforme Certidão, de Óbito expedida pelo CARTÓRIO SILVA 1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL DE JATI no Município de JATI, em 21 de janeiro de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº093/2010-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095943714/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA VALDISA MAIA**, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 16, matrícula(s) nº043953-1-X, 028800-1-6, ocorrido em 11 de outubro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 14 de outubro de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 13 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº094/2010-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095941878/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA DAS GRAÇAS LIMA DO NASCIMENTO**, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula(s) nº049808-1-6, ocorrido em 13 de janeiro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 14 de janeiro de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº095/2010-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095924493/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **FRANCISCA ARAUJO**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 06, matrícula(s) nº180885-1-7, ocorrido em 08 de janeiro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 08 de janeiro de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº096/2010-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095943790/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **FRANCISCO VALDECY SILVA MAIA**, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 21, matrícula(s) nº028188-1-7,

ocorrido em 13 de janeiro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 28 de janeiro de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 109/2010** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ROSANGELA MARQUES DE ALBUQUERQUE 22100116115312/K044 VISITAR ESCOLAS - VALIDAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO RECADASTRAMENTO DO SERVIDOR ATIVO.	SOBRAL 27/01/2010 a 27/01/2010	HIDROLANDIA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ROSANGELA MARQUES DE ALBUQUERQUE 22100116115312/K044 VISITAR ESCOLAS - VALIDAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO RECADASTRAMENTO DO SERVIDOR ATIVO.	SOBRAL 28/01/2010 a 28/01/2010	IRAUCUBA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ROSANGELA MARQUES DE ALBUQUERQUE 22100116115312/K044 VISITAR ESCOLAS - VALIDAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO RECADASTRAMENTO DO SERVIDOR ATIVO.	SOBRAL 29/01/2010 a 30/01/2010	RERIUTABA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
SOLANGE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 22100111359418/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM A EQUIPE DO PAIC.	SOBRAL 26/01/2010 a 28/01/2010	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
			TOTAL:	284,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 25 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 132/2010** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA 22100116066710/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA	SENADOR POMPEU 10/02/2010 a 10/02/2010	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA 22100116066710/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA	SENADOR POMPEU 19/02/2010 a 19/02/2010	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA 22100116066710/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA	SENADOR POMPEU 23/02/2010 a 23/02/2010	SOLONOPOLE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA 22100116066710/K044 DAS 2 ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - PROJÓVEM DO CAMPO	SENADOR POMPEU 25/02/2010 a 26/02/2010	IGUATU 1,5 ONIBUS	56,87	85,31
DANIELLE DE ALENCAR SOUZA 22100147460514/DAS 1 Acompanhamento das ações realizadas - AÇÕES DO PAIC	SENADOR POMPEU 08/02/2010 a 08/02/2010	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
DANIELLE DE ALENCAR SOUZA 22100147460514/DAS 1 Acompanhamento das ações realizadas - AÇÕES DO PAIC	SENADOR POMPEU 10/02/2010 a 10/02/2010	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
DANIELLE DE ALENCAR SOUZA 22100147460514/DAS 1 Acompanhamento das ações realizadas - AÇÕES DO PAIC	SENADOR POMPEU 11/02/2010 a 11/02/2010	PIQUET CARNEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
DANIELLE DE ALENCAR SOUZA 22100147460514/DAS 1 Acompanhamento das ações realizadas - AÇÕES DO PAIC	SENADOR POMPEU 18/02/2010 a 18/02/2010	SOLONOPOLE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
DANIELLE DE ALENCAR SOUZA 22100147460514/DAS 1 Acompanhamento das ações realizadas - AÇÕES DO PAIC	SENADOR POMPEU 19/02/2010 a 19/02/2010	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
DANIELLE DE ALENCAR SOUZA 22100147460514/DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PAIC - EIXO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SENADOR POMPEU 22/02/2010 a 23/02/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
DANIELLE DE ALENCAR SOUZA 22100147460514/DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PAIC - EIXO DE ALFABETIZAÇÃO	SENADOR POMPEU 24/02/2010 a 24/02/2010	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
DANIELLE DE ALENCAR SOUZA 22100147460514/DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PAIC - EIXO DE GESTÃO	SENADOR POMPEU 25/02/2010 a 26/02/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA GONCALVES 22100118020610/D045 TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE -	SENADOR POMPEU 03/02/2010 a 04/02/2010	PIQUET CARNEIRO 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA GONCALVES 22100118020610/D045 TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE -	SENADOR POMPEU 11/02/2010 a 12/02/2010	MOMBACA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA GONCALVES 22100118020610/D045 TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE -	SENADOR POMPEU 18/02/2010 a 19/02/2010	SOLONOPOLE 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA GONCALVES 22100118020610/D045 TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE -	SENADOR POMPEU 23/02/2010 a 24/02/2010	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS 1 Acompanhamento das ações realizadas - AÇÕES DA SME	SENADOR POMPEU 08/02/2010 a 08/02/2010	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS 1 Acompanhamento das ações realizadas - AÇÕES DA SME	SENADOR POMPEU 09/02/2010 a 09/02/2010	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS 1	SENADOR POMPEU 19/02/2010 a 19/02/2010	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS 1	SENADOR POMPEU 22/02/2010 a 22/02/2010	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS 1	SENADOR POMPEU 24/02/2010 a 26/02/2010	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 04/02/2010 a 04/02/2010	ONIBUS FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 10/02/2010 a 10/02/2010	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 19/02/2010 a 19/02/2010	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 23/02/2010 a 23/02/2010	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 24/02/2010 a 24/02/2010	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 25/02/2010 a 25/02/2010	MILHA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 03/02/2010 a 03/02/2010	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 09/02/2010 a 09/02/2010	PIQUET CARNEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 10/02/2010 a 10/02/2010	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 19/02/2010 a 19/02/2010	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 22/02/2010 a 22/02/2010	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 23/02/2010 a 23/02/2010	SOLONOPOLE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 24/02/2010 a 26/02/2010	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	67,63	169,08
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS 2	SENADOR POMPEU 03/02/2010 a 03/02/2010	SOLONOPOLE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS 2	SENADOR POMPEU 04/02/2010 a 05/02/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS 2	SENADOR POMPEU 08/02/2010 a 08/02/2010	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS 2	SENADOR POMPEU 10/02/2010 a 10/02/2010	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS 2	SENADOR POMPEU 12/02/2010 a 12/02/2010	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS 2	SENADOR POMPEU 18/02/2010 a 18/02/2010	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS 2	SENADOR POMPEU 19/02/2010 a 19/02/2010	PIQUET CARNEIRO 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS		VEICULO SEDUC		
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS 2	SENADOR POMPEU 25/02/2010 a 26/02/2010	FORTALEZA 1,5	67,63	101,45
PARTICIPAR DE REUNIAO -		VEICULO SEDUC		
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 DAS 2	SENADOR POMPEU 10/02/2010 a 10/02/2010	MOMBACA 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC		
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 DAS 2	SENADOR POMPEU 19/02/2010 a 19/02/2010	PEDRA BRANCA 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC		
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 DAS 2	SENADOR POMPEU 22/02/2010 a 22/02/2010	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC		
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 DAS 2	SENADOR POMPEU 23/02/2010 a 23/02/2010	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC		
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 DAS 2	SENADOR POMPEU 25/02/2010 a 25/02/2010	PEDRA BRANCA 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC		
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 08/02/2010 a 09/02/2010	MOMBACA 1,5	67,63	101,45
VISITAR ESCOLAS - BANCA DE ENTREVISTADOS PROFESSORES DARM		VEICULO SEDUC		
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 10/02/2010 a 10/02/2010	PEDRA BRANCA 0,5	67,63	33,82
Acompanhamento das ações realizadas - AÇÕES DA SME		VEICULO SEDUC		
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 11/02/2010 a 11/02/2010	PIQUET CARNEIRO 0,5	67,63	33,82
Acompanhamento das ações realizadas - AÇÕES DA SME		VEICULO SEDUC		
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 18/02/2010 a 18/02/2010	SOLONOPOLE 0,5	67,63	33,82
Acompanhamento das ações realizadas - AÇÕES DA SME		VEICULO SEDUC		
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 22/02/2010 a 23/02/2010	FORTALEZA 1,5	67,63	101,45
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PAIC - EIXO EDUCAÇÃO INFANTIL		ONIBUS		
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DAS 1	SENADOR POMPEU 25/02/2010 a 26/02/2010	FORTALEZA 1,5	67,63	101,45
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PAIC - EIXO DE GESTÃO		ONIBUS		
MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA 22100112158416/K044 DAS 2	SENADOR POMPEU 03/02/2010 a 03/02/2010	PEDRA BRANCA 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA 22100112158416/K044 DAS 2	SENADOR POMPEU 09/02/2010 a 09/02/2010	PIQUET CARNEIRO 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA 22100112158416/K044 DAS 2	SENADOR POMPEU 10/02/2010 a 10/02/2010	MOMBACA 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA 22100112158416/K044 DAS 2	SENADOR POMPEU 19/02/2010 a 19/02/2010	PEDRA BRANCA 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA 22100112158416/K044 DAS 2	SENADOR POMPEU 24/02/2010 a 26/02/2010	FORTALEZA 2,5	56,87	142,18
PARTICIPAR DE REUNIAO - SUPERVISORES E SUPERINTENDENTES		ONIBUS		
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044	SENADOR POMPEU 09/02/2010 a 09/02/2010	MOMBACA 0,5	53,80	26,90
VISITAR ESCOLAS - CREDENCIAMENTO		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044	SENADOR POMPEU 10/02/2010 a 10/02/2010	PEDRA BRANCA 0,5	53,80	26,90
VISITAR ESCOLAS - CREDENCIAMENTO		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044	SENADOR POMPEU 11/02/2010 a 11/02/2010	PEDRA BRANCA 0,5	53,80	26,90
VISITAR ESCOLAS - CREDENCIAMENTO		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044	SENADOR POMPEU 18/02/2010 a 18/02/2010	FORTALEZA 0,5	53,80	26,90
VISITAR ESCOLAS - CREDENCIAMENTO		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044	SENADOR POMPEU 22/02/2010 a 22/02/2010	MOMBACA 0,5	53,80	26,90
VISITAR ESCOLAS - CREDENCIAMENTO		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044	SENADOR POMPEU 23/02/2010 a 23/02/2010	PEDRA BRANCA 0,5	53,80	26,90
VISITAR ESCOLAS - CREDENCIAMENTO		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044	SENADOR POMPEU 24/02/2010 a 24/02/2010	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5	53,80	26,90
VISITAR ESCOLAS - CREDENCIAMENTO		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044	SENADOR POMPEU 25/02/2010 a 25/02/2010	PEDRA BRANCA 0,5	53,80	26,90
VISITAR ESCOLAS - CREDENCIAMENTO		VEICULO SEDUC		
OSMARINO PONCIANO JUNIOR 22100107744811/D085 DAS 4	SENADOR POMPEU 04/02/2010 a 05/02/2010	MOMBACA 1,5	53,80	80,70
VISITAR ESCOLAS - RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
OSMARINO PONCIANO JUNIOR 22100107744811/D085 DAS 4 VISITAR ESCOLAS - RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS	SENADOR POMPEU 08/02/2010 a 09/02/2010	SOLONOPOLE 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
OSMARINO PONCIANO JUNIOR 22100107744811/D085 DAS 4 VISITAR ESCOLAS - RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS	SENADOR POMPEU 11/02/2010 a 12/02/2010	MILHA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
OSMARINO PONCIANO JUNIOR 22100107744811/D085 DAS 4 VISITAR ESCOLAS - RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS	SENADOR POMPEU 18/02/2010 a 19/02/2010	PEDRA BRANCA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
TOTAL:				3.526,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 01 de fevereiro de 2010.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 137/2010** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES 22100111932711/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - participar de reunião - Educ Física	CAMOCIM 10/02/2010 a 12/02/2010	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES 22100111932711/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com os supervisores do NRDES das CREDES	CAMOCIM 24/02/2010 a 26/02/2010	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	67,63	169,08
TOTAL:				338,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 10 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 143/2010** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CESAR NILTON MAIA CHAVES 22100112060815/K045 DAS 2 PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - PARCIPAR DE PLANEJAMENTO DO II ENCONTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS	FORTALEZA 08/02/2010 a 09/02/2010	CANINDE 2,0 VEICULO SEDUC	56,87	113,74
CESAR NILTON MAIA CHAVES 22100112060815/K045 DAS 2 PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - PARCIPAR DE PLANEJAMENTO DO II ENCONTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS	CANINDE 10/02/2010 a 13/02/2010	TAUA 3,5 VEICULO SEDUC	56,87	199,05
MARILENE BARBOSA PINHEIRO 22100111202616/K045 PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - PARCIPAR DE PLANEJAMENTO DO II ENCONTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS	FORTALEZA 08/02/2010 a 09/02/2010	CANINDE 2,0 VEICULO SEDUC	53,80	107,60
MARILENE BARBOSA PINHEIRO 22100111202616/K045 PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - PARCIPAR DE PLANEJAMENTO DO II ENCONTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS	CANINDE 10/02/2010 a 13/02/2010	TAUA 3,5 VEICULO SEDUC	53,80	188,30
TOTAL:				608,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 08 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI Nº160/2010** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JEANE PEIXOTO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº169013-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 15 a 17 de Março do corrente ano, a fim de participar do Congresso CONSAD de Gestão Pública, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor total de R\$664,04 (Seiscentos

e sessenta e quatro reais e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$522,36 (Quinhentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.290,15 (Hum mil e duzentos e noventa reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI Nº164/2010** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº169012-1-0, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Lavras da Mangabeira, no período de 18 a 19 de Fevereiro do corrente ano a fim de visitar a reforma da Escola de Educação Profissional, representando a Secretária da Educação, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (Cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$207,51 (Duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº010/2010/PROC. Nº08192037-7**  
CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato por seu titular Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE)**, representado, neste ato, pelo Diretor Geral Prof. CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer **cooperação técnica** com o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), para disponibilizar o Espaço Pedagógico das Escolas Públicas do Estado do Ceará, para jovens universitários atuarem, pedagogicamente, visando atender aos objetivos do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, nas áreas de Matemática e Física, em escolas públicas estaduais, de acordo com o Projeto Institucional, com vistas a fomentar a iniciação à docência de estudantes das instituições federais de educação superior e preparar a formação de docentes em nível superior, em cursos de licenciatura presencial plena, para atuar na educação básica pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade em consonância com o disposto na Lei nº6.494, de 07/12/77, e respectivo regulamento consubstanciado no Decreto nº87.497, de 18/08/82, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº89.467 de 21 de março de 1984, da Lei nº8.859 de 23 de março de 1994, Lei nº9.394, de 20.12.96 e com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98, o presente Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses com vigência a partir da data de 01 de maio de 2009 até abril de 2011, podendo ser prorrogado por igual período ou enquanto durar o projeto, conforme Edital PIBID, MEC/CAPES/FNDE. O presente convênio poderá ser aditado por decisão dos convenientes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 01 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, Cláudio Ricardo Gomes de Lima - REITOR DO IFCE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº013/2010/PROC. Nº09300845-7**  
CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação

e a **FUNDAÇÃO PROJETO DIFERENTE**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente a Sra. REGINA CÉLIA ROCHA CARNEIRO DE PONTES, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por objetivo o **desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais portadores de autismo e outros transtornos invasivos do desenvolvimento (TID)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes cláusulas e condições. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio terá início a partir de 01 janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, REGINA CÉLIA ROCHA C. DE PONTES- Presidente da Instituição. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 11 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº016/2010/PROC. Nº09370086-5**  
CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE FORTALEZA**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por seu Presidente a Sra. MARIA REGINA PIO DE ALMEIDA, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por objetivo **promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio terá início a partir de 01 janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARIA REGINA PIO DE ALMEIDA - Presidente da Instituição. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 11 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2010

PROCESSO Nº09663425-1/2010 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando serviços de **manutenção dos veículos HILUX SW4 4 X 4 A/T e CD 4X4 DE MARCA TOYOTA, incluindo ajuste do motor, lubrificação, limpeza, etc**, conforme DESCRIÇÃO DO OBJETO-ITEM 2 DO PROJETO BÁSICO, parte integrante deste processo, tendo em vista a Empresa NEWLAND VEÍCULOS LTDA se tratar da única Concessionária autorizada da marca TOYOTA no Estado do Ceará, para venda de veículos, peças originais e acessórios com garantias de fábrica, que é o caso da SEDUC, que está com os tipos de veículos da marca toyota no período de garantia (36 meses ou 100.000 km rodados), daí o caráter de inviabilidade de licitação, cujo aspecto é corroborado pela Declaração de Inexigibilidade de Licitação, anexa aos Autos, e Justificativa da Coordenadoria Administrativa e Financeira da SEDUC. Quanto ao preço, este é identificado como vantajoso para a Administração, por se tratar de preços de mercado, ou seja, indicados pela Fábrica (toyota) a serem praticados em suas concessionárias autorizadas, conforme justificativa exarada no item 3 do Projeto Básico. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor da NEWLAND VEÍCULOS LTDA (CNPJ 41.597.303/0001-10), AV.Washington Soares, 1550-Fortaleza-Ceará. VALOR: R\$1.122.366,35 (hum milhão, cento e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4297 - 22100022.12.122.400.20679.22.33903900.00.0 4293 - 22100022.12.122.400.20679.22.33903000.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 07/2010**

PROCESSO Nº09685039- 6/2010 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando **aquisição de 2.134 kits de material para o aluno e 143 kits de material para o professor**, conforme especificações detalhadas no item 04 – Especificação do objeto do Projeto Básico, parte integrante do Processo em tema. A referida aquisição destina-se a alfabetização das crianças do 2º ano do ensino fundamental, com vistas a possibilitar a alfabetização das crianças nos dois primeiros anos de escolaridade, resultando na elevação dos indicadores de aprendizagem no SPAECE-ALFA. O caráter de inviabilidade de competição está demonstrado nos Autos através da Declaração de Exclusividade de edição, publicação, distribuição e comercialização. Quanto ao preço, este foi verificado como sendo um parâmetro de preços praticados para esta Secretaria, em venda anterior (Inex. nº11/2008 - contrato nº129/2008 – preço unitário – R\$80,00 (oitenta reais), conforme justificativa de Preço, anexa aos autos, emitida pela Coordenadoria de Cooperação com os Municípios, em anexo, demonstrando a vantajosidade na aquisição. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor da EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO LTDA (CNPJ Nº60.444.098/0001-06), situada a Rua Manoel Pinto de Carvalho, nº80, Bairro, 1º Andar, Bairro do Limão – São Paulo/SP, CEP: 02.712-120, com base no art.25 – inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. VALOR: R\$170.720,00 (Cento e setenta mil setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5899 22100022.12.361.058.10705.01.33903200.82.0 5890 22100022.12.361.058.10705.02.33903200.82.0 5885 22100022.12.361.058.10705.03.33903200.82.0 5811 22100022.12.361.058.10705.04.33903200.82.0 5875 22100022.12.361.058.10705.05.33903200.82.0 5870 22100022.12.361.058.10705.06.33903200.82.0 5865 22100022.12.361.058.10705.07.33903200.82.0 5859 22100022.12.361.058.10705.08.33903200.82.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25 inc. I, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **DCL – DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº043/2009/PROC. Nº09599129-8**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº043/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**, representado por seu Prefeito ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº043/2009, publicado no D.O.E de 25.08.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo nº09599129-8, datado em 08.12.2009, no art.57, inciso VI e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do convênio, que tem por objetivo desenvolver o projeto de ampliação da Escola Sula Leite, localizada na sede do Município de Mauriti/CE, sendo 03 (três) laboratórios de informática, 01 (um) laboratório de enfermagem, 01 (um) laboratório de ciências, 01 (uma) biblioteca, 04 (quatro) salas de aula e dos WC'S feminino e masculino, de acordo com o plano de trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de fevereiro de 2010 até 19 de agosto de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 04 de fevereiro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR -

PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº077/2008/PROC. Nº09283572-4**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº077/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MISSÃO VELHA**, doravante denominado INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente a Sra. AMELIA MARIA MACEDO LUNA LINARD, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº077/2008, publicado no D.O.E de 11.08.08, de acordo com Justificativa exarada no Processo nº09283572-4, datado em 08.01.10, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais com deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 09 de dezembro de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, AMELIA MARIA MACEDO LUNA LINARD - Presidente da Instituição. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº065/2008/PROC. Nº09285409-5**

I - ESPÉCIE; TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº065/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ ARAÚJO SOUTO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº065/2008, publicado no D.O.E de 26.06.2008, de acordo com justificativa exarada no Processo nº09285409-5, datado em 04.09.2009, regulamentado no art.57, §1º Inciso IV, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio, que tem por objetivo desenvolver a construção de 01 (um) laboratório de informática na Escola de Ensino Fundamental Deputada Maria Dias, localizada na Lagoa dos Santos, no Município de MONSENHOR TABOSA/CE, de acordo com o plano de trabalho e orçamento com as especificações em anexo ao convênio original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2009 até 29 de maio de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2009, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOSÉ ARAÚJO SOUTO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1 - Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 0 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - 3ª - CREDE - ACARAU  
PROCESSO Nº09524741-6  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os

**PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$18.962,60 (DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DANIEL CARLOS DA COSTA - Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/01/2010

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: INDIGENAS

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114433511 999	Francisco Alves Sobrinho Filho	89871081391 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M	100 Justificativa: Convênio	3,9396	04/01/2010 A 31/12/2010	393,96
98200114433619 999	José Itamar Teixeira Barbosa	83870989300 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	200 Justificativa: Convênio	3,9396	04/01/2010 A 31/12/2010	787,92
98200114433015 999	José Valdirto Marques dos Santos	74885979315 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	T	100 Justificativa: Convênio	3,9396	04/01/2010 A 31/12/2010	393,96
98200130757114 999	Maria Célia da Silva Costa	97001295353 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M	100 Justificativa: Convênio	3,9396	04/01/2010 A 31/12/2010	393,96
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.969,80					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª - CREDE - ACARAÚ  
PROCESSO Nº09524743 - 2**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$405.691,44 (QUATROCENTOS E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DANIEL CARLOS DA COSTA - Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/01/2010

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130607511 999	Ana Kélvia Farias	2482330335 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	1MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	3,9396	01/02/2010 A 15/01/2011	787,92
98200116318418 999	Ana Patrícia Ponte	80958800359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	180 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	1122,14
98200130600614 999	Ana Valéria Carneiro	2094066312 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	125 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	779,26
98200114324410 999	Arlíia Maria Ostemo	83314253320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	150 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	935,12
98200116530417 999	Claiton Vasconcelos Albuquerque	70238847349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	80 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	498,73
98200114322418 999	Edjane Nádia Silveira	76193438300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200150043819 999	Francisca Cleide de Vasconcelos	1011121301 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	75 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	467,56
98200130600517 999	Francisco Flávio Firmino	99883503334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200115605219 999	Francisco Gennivan Rocha	74395840310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	60 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	374,05
98200114325611 999	Francisco Gilvan Pereira	84381310349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M	125 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	779,26
98200116598313 999	Francisco Marcelino Soares	467060380 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MT	150 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	935,12
98200130639510 999	Francisco Osnelio da Silva	2682553346 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	195 Justificativa: Ausência de profissional	3,9396	25/01/2010 A 15/01/2011	768,22
98200130475615 999	Gilberto Valber da Silva Freitas	876861397 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	1M	200 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	958,22



Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150044114	Maria Kessiane da Silva Costa	4108459300	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150070719	Maria Risonete dos Santos	3634500336	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	T	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114433414	Maria Socorro dos Santos Rocha	31728707315	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200130411218	Rita de Cássia da Rocha Gomes	3747803318	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	T	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 11			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.952,64					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª - CREDE - ACARAÚ  
PROCESSO Nº09525001 - 8  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.778.456,00 (HUM MILHÃO SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DANIEL CARLOS DA COSTA - Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/01/2010

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114348018	Adauto Augusto Gonçalves Costa	77034740372	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200	6,2341	01/02/2010 A 31/12/2010	1246,82
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150030717	Alex Pongitori Silveira	375035370	PROF CTPD BACHAREL	IM	100	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	479,11
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130883314	Ana Gleice Pinto Vasconcelos	2691123324	PROF CTPD LIC PLENA	MN	150	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	935,12
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114335218	Ana Patrícia Carneiro dos Santos	54505950344	PROF CTPD LIC PLENA	MT	185	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	1153,31
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116733911	Ana Rita Celestino Bezerra	20829914315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	95	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	592,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116747114	Ana Rita de Jesus Nascimento	54503426320	PROF CTPD LIC PLENA	MN	160	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	997,46
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114335919	Ana Rúbia de Couto	77766814315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	623,41
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130386612	Andrea Moraes Carvalho	54124395	PROF CTPD LIC PLENA	IM	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130386515	André Antônio Silveira	81309120315	PROF CTPD LIC PLENA	IT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114323317	Angela Maria Marques de Andrade	29592712387	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130157915	Antonio Marcos Muniz Graça	35950439368	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	623,41
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130157710	Atila William de Sousa Chaves	851666345	PROF CTPD LIC PLENA	NT	125	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	779,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130565517	Bruna Nara Araújo Sousa	2037624360	PROF CTPD LIC PLENA	MT	135	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	841,60
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820013051811X	Bruno Dourado Mendes	2793170348	PROF CTPD PEDAG	T	100	3,9396	01/02/2010 A 15/01/2011	393,96
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150043118	Camila Izabel do Nascimento Bizenil	3742848305	PROF CTPD PEDAG	T	100	3,9396	01/02/2010 A 15/01/2011	393,96
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114251014	Carlos Antonio dos Santos	27547213391	PROF CTPD LIC PLENA	NT	95	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	592,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114327312	Carlos Magno Custódio Filho	74437038304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130641310	Carlos Roberto de Oliveira	89434269334	PROF CTPD LIC PLENA	T	110	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	685,75
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116804215	Cosma Rodrigues da Costa	56944250306	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	18/01/2010 A 31/12/2010	623,41
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117113313	Cristiane de Almeida Sousa	80292631391	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	180	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	1122,14
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130565711	Cristiano José dos Santos	71747311391	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	1246,82
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114340114	Daniel Ferreira de Castro	78224497372	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	1246,82
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150043614	Daniele Sousa Diniz	2162521300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	779,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130949110	Danielle Sousa da Costa	37047329315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117108115 999	Davi Jonatas Araujo	64089142334 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200 Justificativa:	4,7911 Ausência de profissional	01/02/2010 A 15/01/2011	958,22
98200115810319 999	Debora Medeiros Fernandes	77205359368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	130 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	01/02/2010 A 15/01/2011	810,43
98200117098713 999	Donaldson Matias Nogueira	69252521372 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200 Justificativa:	4,7911 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	958,22
98200130475518 999	Edmundo Souza Costa Filho	65098579368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN T	200 Justificativa:	4,7911 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	958,22
98200114318518 999	Edna de Jesus Araújo Miranda Carvalho	75341840372 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130565819 999	Edvaldo Braga Monteiro	15321120846 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN T	135 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	841,60
98200130565916 999	Eliana Maria de Santiago Lima Santos	22995080315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114347410 999	Emanuel Freitas Bento	83465103300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130883616 999	Ercilia Marilene de Araujo	1088722385 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	110 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	01/02/2010 A 15/01/2011	685,75
98200130949412 999	Fatima Batalha Rodrigues	96147610325 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	125 Justificativa:	4,7911 Ausência de profissional	01/02/2010 A 15/01/2011	598,89
98200114335811 999	Fernanda Nívia Giffony Tavares Rios	69268045320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200150030415 999	Fernando Hugo Martins da Silva	3229185374 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130630211 999	Francisca Andrezza Alves	94049530325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
9820013083531X 999	Francisca Arzenizia Rocha	79746250310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	80 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	01/02/2010 A 15/01/2011	498,73
98200116761818 999	Francisca Caritas Ribeiro Nogueira	44891997320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130883713 999	Francisca Eliane dos Santos	1482441306 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100 Justificativa:	4,7911 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	479,11
98200130208811 999	Francisca Fabiana de Sousa	85275832320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	110 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	685,75
98200116734314 999	Francisco Elizeu dos Santos Magela	69084688368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	623,41
98200150030814 999	Francisco Aderson dos Santos Vasconcelos	2049604360 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	75 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	01/02/2010 A 15/01/2011	467,56
98200130630416 999	Francisco Antônio Quinto Barros	50588141372 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	100 Justificativa:	4,7911 Ausência de profissional	01/02/2010 A 15/01/2011	479,11
98200130566211 999	Francisco Beniadne Bezerra	88555747368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	623,41
98200114334912 999	Francisco Charles Santos	80242740359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114338217 999	Francisco Clênio de Souza Marques	75100576391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN T	105 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	654,58
98200114327517 999	Francisco Das Chagas Araújo	7403154800 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN T	195 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	01/02/2010 A 15/01/2011	1215,65
98200116471119 999	Francisco Das Chagas Carvalho	79859445320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130630513 999	Francisco Dayvison Andrade da Silva	22625367830 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200114436111 999	Francisco Denis de Andrade	2389088368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN T	200 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116318019 999	Francisco Edcarlos Vasconcelos	83774300372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116799610 999	Francisco Esteveo da Silveira Penha	95527494334 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116800813 999	Francisco Fabio Chaves de Sousa	91697476368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130756819 999	Francisco Geovane dos Santos Sena	92990860363 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	95 Justificativa:	4,7911 Ausência de profissional	01/02/2010 A 15/01/2011	455,15
98200114337814 999	Francisco Hozana Marques Júnior	43448186368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	623,41
9820013015911X 999	Francisco Jose da Costa	95316019334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130647912 999	Francisco Marlon de Paulo Araujo	2627931300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200 Justificativa:	4,7911 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	958,22
98200116471615 999	Francisco Reginaldo de Andrade	74080580363 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN T	135 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	841,60
9820011434781X 999	Francisco Valmi Araújo Sales	45651124349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN T	200 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130411919 999	Francisco de Araújo Silveira Filho	32174551349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN T	200 Justificativa:	4,7911 Ausência de profissional	01/02/2010 A 15/01/2011	958,22
9820011433971X 999	Francisco de Oliveira	12146226315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	623,41
98200114350012 999	George Alberto da Costa	89129741300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN T	100 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	623,41
9820011714961X 999	Geovanio Silveira Silva	1432232320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	195 Justificativa:	4,7911 Ausência de profissional	01/02/2010 A 15/01/2011	934,26
98200114332510 999	Gina Maria Silva	48602833334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	150 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	01/02/2010 A 15/01/2011	935,12
9820015003111X 999	Gleudo dos Santos Mendonça	42376181372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN T	85 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	01/02/2010 A 15/01/2011	529,90
98200150042618 999	Helanno dos Santos Vitor	4095027312 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	125 Justificativa:	3,9396 Ausência de profissional	01/02/2010 A 15/01/2011	492,45
98200130637410 999	Ildiana de Azevedo Pereira	207220360 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130566718 999	Jakeliane Miranda dos Santos	3930303345 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200 Justificativa:	4,7911 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	958,22
98200130971612 999	Jaqueline Miranda dos Santos	3930304317 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	150 Justificativa:	4,7911 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	718,67
9820015003061X 999	Jardel Ribeiro Batalha	3967218341 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	60 Justificativa:	3,9396 Ausência de profissional	01/02/2010 A 15/01/2011	236,38
98200150043010 999	Jarina Kelia Mendes Santos	60025677390 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	50 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	01/02/2010 A 15/01/2011	311,71
98200130630610 999	Jeová Silveira Silva	94839662304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IMT	200 Justificativa:	4,7911 Ausência de profissional	01/02/2010 A 15/01/2011	958,22
98200130883918 999	Jose Adauronnie Rodrigues Marques	2524914321 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	110 Justificativa:	4,7911 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	527,02
98200130156218 999	Jose Apolimar da Silva	74275704304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200 Justificativa:	6,2341 Ausência de profissional	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130156714 999	Jose Aucely Silveira	80549896368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200117135910 999	Jose Renato Sousa Rodrigues	3030060306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130884116 999	Josue Miranda dos Santos	1712951378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	175	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	1090,97
98200116597910 999	José Ademir Braga dos Santos	18751370840 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	623,41
9820011644121X 999	José Antônio da Silveira	88057836334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
9820011433811X 999	José Augusto Agostinho	7157743795 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130566815 999	José Otaciano da Silva	3601304376 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	4,7911	25/01/2010 A 15/01/2011	479,11
98200116746711 999	José Valdeni de Freitas	90692837353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	150	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	935,12
98200117136011 999	Josélia Claudia Lima	85586447304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	185	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	1153,31
98200116612510 999	João Marcos Brandão	70786038349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	160	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	997,46
98200114349111 999	João Roberto da Silva Lopes	77753178334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	195	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1215,65
98200130607619 999	Julienne Vasconcelos Silveira	97562882304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130567013 999	Kedna Araújo Vasconcelos	97272302372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
9820011668211X 999	Klaudemy Ferreira Gomes	98132830334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	135	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	841,60
98200114330615 999	Kátia Regina Carvalho da Cruz	62616170310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	18/01/2010 A 31/12/2010	623,41
98200130726413 999	Lauriene Araújo Ferreira	3601421330 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	T	100	3,9396	25/01/2010 A 15/01/2011	393,96
98200114435913 999	Leila Maria Rodrigues	83082409334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,2341	18/01/2010 A 31/12/2010	1246,82
9820013007601X 999	Leiliane Pereira Guimarães	2081321394 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114343318 999	Leonarda Erineuda Alves	79453040363 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130567110 999	Leonardo Emílio Mulato de Oliveira	61629235334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	623,41
98200114329110 999	Lucergeri Furtado Monteiro	79833845304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	18/01/2010 A 31/12/2010	623,41
98200130567218 999	Luciana Pinto Costa	1799414370 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	85	4,7911	25/01/2010 A 15/01/2011	407,24
98200116615714 999	Maick Chemilla Rodrigues Marques	89741820330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114328912 999	Manoel Nascimento Rios	82392250391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200	6,2341	01/02/2010 A 31/12/2010	1246,82
98200116603813 999	Manoel Nonato de Sousa Filho	50646818368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130607813 999	Marcos Robson de Araújo	1747033332 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
9820011659721X 999	Marcos Vinicius Dourado Mendes	99238160368 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	958,22
98200130156315 999	Maria do Socorro Vasconcelos	87269317372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116603511 999	Maria Adriana Mendes dos Santos	88739716368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	125	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	779,26
98200150043215 999	Maria Adriana de Souza	1712928392 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	NT	145	3,9396	01/02/2010 A 15/01/2011	571,24
9820011634611X 999	Maria Aladia Brandão Silveira	68702612372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116441414 999	Maria Auriluce Rodrigues	69129304334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200115809817 999	Maria Das Graças de Jesus Freitas	10483250325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200116615412 999	Maria Diva Pontes	91301785334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114319913 999	Maria Edilene Silva	63840740363 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116801119 999	Maria Edilene de Paulo Lima	82839689391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114331913 999	Maria Eliane Vaz	50206052391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	18/01/2010 A 31/12/2010	623,41
98200116801216 999	Maria Eliene dos Santos Costa	82062439334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	467,56
98200130631110 999	Maria Elionete de Araújo	81406436372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130884310 999	Maria Elissandra Barbosa Gomes	3569348377 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MNT	170	3,9396	25/01/2010 A 15/01/2011	669,73
98200150042715 999	Maria Eudalia dos Santos Herculano	71395091315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	35	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	218,19
9820013047581X 999	Maria Geana Vasconcelos	1014371376 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200150030512 999	Maria Gilvania Santos	90723210306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	592,24
98200150031012 999	Maria Ivoneide Diniz Siqueira	73864749387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	120	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	748,09
98200130631218 999	Maria Jacqueline Gomes	92384609300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130567617 999	Maria Karolina de Oliveira	96711892372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130209311 999	Maria Lucinete Santana	75074273315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	120	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	748,09
98200116801011 999	Maria Naeza de Almeida Sousa	80205860320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	105	6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	654,58
9820011647181X 999	Maria Neuma de Menezes Andrade	36841668391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200116774510 999	Maria Roberlandia de Araujo	84651199372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	50	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	311,71
98200130410912 999	Maria Samia de Oliveira Souza	2510791397 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	95	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	455,15

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015004341X 999	Maria Silvana Ferreira Gomes	44894201372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	195 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1215,65
98200130160118 999	Maria Vanecia da Silveira Freitas	261138308 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130157214 999	Maria da Conceição Nascimento	91722357304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	125 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	779,26
98200116210315 999	Maria do Amparo Araújo	55651160310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200150043517 999	Maria do Socorro Marques Ribeiro	90972210300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130911318 999	Márcia Marinho de Pinho	285150308 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114348719 999	Marisana de Oliveira	76588025300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	135 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	841,60
98200116800112 999	Marlos Waldecleson Ferreira de Menezes	69724881172 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200117139711 999	Marta Jamilla Brandão de Souza	2463275375 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200150030911 999	Marta Rochelle Souza Rodrigues	1429864370 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	70 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	335,38
98200114343717 999	Messias Wágner Ferreira	62335707353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116798819 999	Michele Dayana Vasconcelos	539578304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	18/01/2010 A 31/12/2010	623,41
98200130637917 999	Mirele Maria Rodrigues da Silva	65713354334 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114321314 999	Patrício Edson Muniz	75687500359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	18/01/2010 A 31/12/2010	623,41
98200130156110 999	Paulo Roberto Pereira Janico	65992199349 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M	110 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	527,02
98200114350217 999	Queila Maria Costa	84406429387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	70 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	436,39
98200117184210 999	Rafael João de Araújo Neto	673976386 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	195 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1215,65
9820013047631X 999	Rafael Luan Ferreira da Costa	2268709361 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	958,22
98200114332812 999	Raimunda Nonata de Almeida Pará	76831469353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	18/01/2010 A 31/12/2010	623,41
98200114349014 999	Raimundo Valdemir Lopes	83625879387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200117189018 999	Raimundo Wilson Sousa	520680308 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130726618 999	Renata Michele Matins Cruz de Sousa	84513950315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	120 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	748,09
98200116800910 999	Rita Rejane Martins Brandão	74428470304 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114332111 999	Roberto Gonçalves do Nascimento Almeida	24419001372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130638018 999	Roberto José Vasconcelos Chaves	20936974320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130757718 999	Rosa Ferreira Rodrigues	4585583467 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	110 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	685,75
98200116802212 999	Samia Regia Vasconcelos	83825193349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114328319 999	Samuel Melo Teodósio	75128055353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	135 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	841,60
98200114339817 999	Sandra Maria Pinto de Mesquita	38287846315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114327118 999	Sebastião Dimas Sousa	32426550368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200114435115 999	Silas Araújo Brandão	56944624320 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130756711 999	Vandelucia Pinto Costa	1069920312 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130668117 999	Vania Samara Vieira Correia	47787457368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	105 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	25/01/2010 A 15/01/2011	654,58
9820011560641X 999	Wolfgang Amadeus Pongitori Soares	93136102304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	958,22

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 160

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 140.768,84

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª - CREDE - ACARAÚ  
PROCESSO Nº09525003 - 4  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$47.406,50 (QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DANIEL CARLOS DA COSTA - Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/01/2010

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: INDIGENAS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130756614 999	Francisco Cleiciano da Silva	99568985387 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	200	3,9396	04/01/2010 A 31/12/2010	787,92
98200116406716 999	Francisco Jose Siqueira Jacinto	2446709354 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M	Justificativa: 100	Convênio 3,9396	04/01/2010 A 31/12/2010	393,96
98200115566612 999	José Vicente dos Santos	94837490344 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	Justificativa: 200	Convênio 3,9396	04/01/2010 A 31/12/2010	787,92
98200130757211 999	Maria Fernanda do Nascimento	4978400309 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M	Justificativa: 100	Convênio 3,9396	04/01/2010 A 31/12/2010	393,96
98200114431411 999	Raimundo Eudes dos Santos	90747895368 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	Justificativa: 200	Convênio 3,9396	04/01/2010 A 31/12/2010	787,92
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.151,68					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª - CREDE - ACARAÚ  
PROCESSO Nº09525005-0**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$222.133,49 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DANIEL CARLOS DA COSTA - Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/01/2010

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: INDIGENAS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011443271X 999	Ana Cristina Cabral	90528123300 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	N	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
98200114434615 999	Ana Lúcia Jacinto	96655399300 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	Justificativa: 110	Convênio 4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
98200114432914 999	Claudevanda dos Santos	90643097368 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MN	Justificativa: 220	Convênio 4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
98200116777412 999	Dalgisa Maria dos Santos	60139877347 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	Justificativa: 110	Convênio 4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
98200130647718 999	Daniele Henrique dos Santos	4694157388 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	Justificativa: 110	Convênio 4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
9820011661601X 999	Elaine Cristina do Nascimento	1537031309 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	Justificativa: 220	Convênio 4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
98200116929115 999	Elardo Alves de Lisboa	2625902396 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	T	Justificativa: 110	Convênio 4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
98200114432418 999	Jacinta Santos Silva	89911113353 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	Justificativa: 110	Convênio 4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
98200114432515 999	Janete Sousa Miranda	97001228320 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	Justificativa: 110	Convênio 4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
9820011556671X 999	José Getúlio dos Santos	64014959368 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	Justificativa: 220	Convênio 4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
98200130411315 999	José Marino do Nascimento	258907355 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	Justificativa: 110	Convênio 4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
98200115605111 999	José Robério Guilherme	90692268391 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	T	Justificativa: 110	Convênio 4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
98200116530514 999	Luiz Henrique dos Santos	1977922350 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	T	Justificativa: 110	Convênio 4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116308714	Manoel Apolinario Felix	93309937372	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	N	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114432213	Manuel Xavier do Nascimento	93056222320	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	N	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114431810	Maria Andreina dos Santos	89115368300	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	T	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200116440817	Maria Aurilene de Holanda	1793056382	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	T	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200130533313	Maria Chirlene Reinaldo	4062557339	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MN	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200130665910	Maria Cristina de Sousa Santos	3894586354	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114432116	Maria Das Graças Moura dos Santos	90713486368	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200130533410	Maria Fernanda do Nascimento	4978400309	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	T	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200116927015	Maria Gilsa do Nascimento	2815678322	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114434216	Maria Ivonete dos Santos	90725662387	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	T	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114434410	Maria Joelma Félix	80830650300	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	N	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114433112	Maria Liduina dos Santos	82510040391	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114431012	Maria Lucélia Jacinto	85411736315	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	T	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200130156811	Maria Meline Sousa do Nascimento	2335800345	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114433910	Maria Neide Teles Santos	80206000359	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	T	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114434011	Maria Piedade dos Santos	84500204334	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	N	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114433317	Maria da Conceição Moura	26367068368	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114431616	Márcia Maria Matias	96767529320	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	N	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200130648110	Patrícia de Sousa Moura	2178383327	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200130533518	Raimunda Jaiza do Nascimento Sousa	5180859379	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	MT	220	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	900,48
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200130757610	Raimunda Rosiane do Nascimento	4343865533	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114431519	Raimundo Henrique dos Santos	80767575334	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	N	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
982001144332310	Rita Félix Jacinto	90751884391	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
982001144330911	Rita de Cássia Siqueira	97001252387	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200116929018	Rocilene Barbosa dos Santos	64009912391	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	T	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114431918	Rosângela Reinaldo Siqueira	94805784334	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200116441015	Sebastião Ovídio dos Santos	1170639321	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	T	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200130641418	Ticiane Reinaldo dos Santos	3747804390	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	4,0931	04/01/2010 A 31/12/2010	450,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 41

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 21.161,28

\*\*\* \*\*